



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

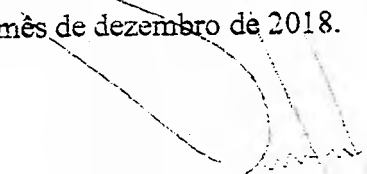
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Rosélia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear **Muicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal





000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé


Senhor Prefeito:


Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 123.489,40(Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Respeitosamente,


Valdeci Alves dos Santos
Responsável pela Secretaria Municipal da Família e
Do Desenvolvimento Social





000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. o projeto Formando Cidadão de Capanema por intermédio da Secretaria Municipal da Família, ofertará oficinas de ESPORTE, FUTEBOL, NATAÇÃO, CAPOEIRA, MÚSICA, MEIO AMBIENTE, ARTES, DISCIPLINA MILITAR (ORDEM UNIDA) sendo que os mesmos contribui na inserção social de jovens de forma que possam construir uma perspectiva de vida mais digna, consolidando a conquista de seu espaço na sociedade em que vivemos. através de todas as atividades desempenhadas, mostra-se um mundo diferente para os mesmos, onde possam ter oportunidade de escolher novas alternativas de vida.

4.2. A participação em diversos eventos em nosso município, é uma maneira de incluir nossos meninos no meio social, de forma a mostrar, o valor da própria inclusão social, sempre dando suporte em todos os eventos que participam, tornando-se um dos pontos fortes no desenvolvimento de cada formando.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51663	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS.	600,00	PCT	4,49	2.694,00
2	54832	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE	500,00	PCT	9,99	4.995,00



000004

Município de Capanema - PR

		DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG				
3	51666	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	300,00	UN	2,96	888,00
4	44625	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	20,00	KG	25,98	519,60
5	49526	AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	UN	4,00	400,00
6	44542	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	70,00	PCT	13,59	951,30
7	56365	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	10,00	UN	12,00	120,00
8	51668	BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	800,00	KG	3,29	2.632,00
9	44549	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	150,00	KG	4,98	747,00
10	52192	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	PCT	5,10	7.650,00



000005

Município de Capanema - PR

11	52193	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	1.500,00	PCT	5,98	8.970,00
12	49541	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	150,00	PCT	9,89	1.483,50
13	49473	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	100,00	UN	12,50	1.250,00
14	56356	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	50,00	PCT	2,64	132,00
15	56357	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	50,00	UN	4,10	205,00
16	52599	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	350,00	KG	22,00	7.700,00
17	49529	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO	300,00	KG	21,90	6.570,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000006

Município de Capanema - PR

		VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.				
18	54110	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERISTICOS EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERA APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	200,00	KG	7,80	1.560,00
19	49530	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	150,00	KG	12,80	1.920,00
20	54269	CEBOLA DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	200,00	KG	4,00	800,00
21	52602	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300,00	KG	3,58	1.074,00



000907

Município de Capanema - PR

22	56358	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	80,00	CX	3,50	280,00
23	56359	COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	100,00	UN	4,20	420,00
24	56360	CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA , ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	35,00	PCT	1,99	69,65
25	49497	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	100,00	UN	2,88	288,00
26	53477	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	200,00	UN	6,20	1.240,00
27	49551	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	450,00	UN	1,89	850,50
28	49472	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTREGADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM ACÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	350,00	UN	4,49	1.571,50
29	49524	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	50,00	UN	2,16	108,00
30	49553	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.	80,00	UN	3,90	312,00
31	53478	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO.	20,00	UN	3,00	60,00



000003

Município de Capanema - PR

32	52603	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	350,00	KG	6,98	2.443,00
33	53480	FELJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	100,00	KG	5,49	549,00
34	53481	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM à VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	50,00	UN	6,48	324,00
35	49499	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	60,00	UN	6,00	360,00
36	51688	FILME PLÁSTICO 300M	45,00	UN	39,00	1.755,00
37	49542	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, N° 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	10,00	CX	3,37	33,70
38	49476	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	50,00	KG	2,22	111,00
39	51677	GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	100,00	PCT	9,80	980,00
40	49921	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	250,00	UN	1,56	390,00
41	49514	LARANJA PÊRA 1° QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE,	500,00	KG	2,80	1.400,00



000009

Município de Capanema - PR

		EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.				
42	56361	LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	100,00	UN	3,99	399,00
43	49471	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	300,00	CX	38,28	11.484,00
44	49555	LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	10,00	UN	16,99	169,90
45	51678	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPCETO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G.	10,00	PCT	1,99	19,90
46	49513	MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	500,00	KG	6,00	3.000,00
47	52604	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	300,00	PCT	3,96	1.188,00
48	54113	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000 GRAMAS.	50,00	UN	6,60	330,00
49	49488	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	100,00	KG	4,70	470,00
50	49498	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE	400,00	UN	3,98	1.592,00



0000/20

Município de Capanema - PR

		SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G				
51	49538	MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	500,00	UN	5,70	2.850,00
52	56362	MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA RAPADURA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 1 KG	100,00	UN	9,88	988,00
53	53483	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	250,00	UN	2,60	650,00
54	49523	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	150,00	UN	2,10	315,00
55	56363	NATA FRESCA ACONDICIONADA EM POTES DE 300 GRAMAS CADA	60,00	UN	5,00	300,00
56	56364	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO EMBALAGEM DE 10 G	10,00	PCT	1,90	19,00
57	53485	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	350,00	UN	3,79	1.326,50
58	52224	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	50,00	PCT	6,49	324,50
59	52607	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS;	260,00	DZ	6,44	1.674,40



000011

Município de Capanema - PR

		ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES				
60	49469	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 5 KG.	100,00	UN	12,50	1.250,00
61	51685	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	100,00	UN	4,99	499,00
62	54257	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	700,00	KG	9,90	6.930,00
63	49561	PAPEL HIGIÊNICO – COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM – EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	10,00	FARDO	62,60	626,00
64	51686	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	30,00	UN	32,00	960,00
65	53486	PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITROS, EMBALAGEM DE 1 KG.	250,00	UN	7,79	1.947,50
66	49564	PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	20,00	PCT	1,50	30,00
67	49464	PRESUNTO FATIADO	200,00	KG	19,80	3.960,00
68	49474	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	200,00	KG	26,90	5.380,00
69	52608	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	150,00	KG	3,90	585,00
70	51687	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	10,00	UN	13,90	139,00
71	49565	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU,	20,00	PCT	7,20	144,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000012

Município de Capanema - PR

		SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.				
72	49566	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	150,00	KG	8,90	1.335,00
73	49567	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	100,00	UN	1,89	189,00
74	49568	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	50,00	UN	9,60	480,00
75	56366	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	25,00	UN	6,44	161,00
76	49571	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	30,00	PCT	9,99	299,70
77	49570	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	15,00	PCT	9,80	147,00
78	49493	SAGU, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	100,00	PCT	3,26	326,00
79	52609	SAL FINO TEMPERADO, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	30,00	KG	2,90	87,00



000013

Município de Capanema - PR

		ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG				
80	52610	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	30,00	KG	1,80	54,00
81	54267	SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	100,00	UN	3,50	350,00
82	49501	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	100,00	KG	7,98	798,00
83	49579	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPAS: ABRE-FECHA	20,00	UN	5,00	100,00
84	52243	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	50,00	UN	1,90	95,00
85	49577	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	10,00	UN	21,90	219,00
86	51682	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	50,00	UN	11,80	590,00
87	54268	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE	200,00	KG	7,80	1.560,00



000014

Município de Capanema - PR

		MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM				
88	49573	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	15,00	UN	9,75	146,25
89	49484	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	50,00	UN	3,90	195,00
TOTAL						123.489,40

Valor total estimado: R\$123.489,40 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

6.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

6.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não**



000015

Município de Capanema - PR

pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jucieli da Silva

Capanema, 12 de Julho de 2019


Valdeci Alves dos Santos
Responsável pela Secretaria Municipal da Família e do
Desenvolvimento Social



0009/18

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).					
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL					
VALIDADE: 12 MESES.					
EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	051663 - ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS.	PCT	600	4,49	2.694,00
2	054832 - AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	PCT	500	9,99	4.995,00
3	051666 - ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	LT	300	2,96	888,00
4	044569 - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS	KG	20	25,98	519,60
5	049526 - AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	100	4,00	400,00
6	044542 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS FORNECIMENTO PACOTES DE 5 KG	PCT	70	13,59	951,30
7	051668 - BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	KG	800	3,29	2.632,00
8	044549 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS	KG	150	4,98	747,00
9	052192 - BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	1500	5,10	7.650,00
10	052193 - BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, ÍNTEGROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	PCT	1500	5,98	8.970,00
11	049541 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	PCT	150	9,89	1.483,50

000017

12	049473 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	UN	100	12,50	1.250,00
13	056356 - CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	PCT	50	2,64	132,00
14	056357 - CANJQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	UN	50	4,10	205,00
15	052599 - CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	350	22,00	7.700,00
16	049529 - CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	300	21,90	6.570,00
17	054110 - CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOOR CARACTERÍSTICO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	200	7,80	1.560,00
18	049530 - CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	150	12,80	1.920,00
19	054269 - CEBOLA DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	KG	200	4,00	800,00
20	052602 - CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	300	3,58	1.074,00
21	056358 - CHã MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	CX	80	3,50	280,00
22	056359 - COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	UN	100	4,20	420,00
23	056360 - CRAVO DA INDIA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	PCT	35	1,99	69,65

000018

24	049497 - CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	UN	100	2,88	288,00
25	053477 - DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO.	LT	200	6,20	1.240,00
26	049551 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	UN	450	1,89	850,50
27	049472 - DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTREGADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	UN	350	4,49	1.571,50
28	049524 - ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	UN	50	2,16	108,00
29	049553 - ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.	UN	80	3,90	312,00
30	053478 - ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO COM 30ML, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO	UN	20	3,00	60,00
31	052603 - EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	UN	350	6,98	2.443,00
32	053480 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	KG	100	5,49	549,00
33	053481 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM À VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	UN	50	6,48	324,00
34	049499 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	UN	60	6,00	360,00
35	049542 - FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, N° 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	10	3,37	33,70
36	049476 - FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	KG	50	2,22	111,00
37	051677 - GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	UN	100	9,80	980,00

38	049921 - GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	250	1,56	390,00
39	049514 - LARANJA PÊRA 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	KG	500	2,80	1.400,00
40	056361 - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	UN	100	3,99	399,00
41	049471 - LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	CX	300	38,28	11.484,00
42	049555 - LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	UN	10	16,99	169,90
43	051678 - LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPCETO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 50G.	PCT	10	1,99	19,90
44	049513 - MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	KG	500	6,00	3.000,00
45	052604 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM INTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	PCT	300	3,96	1.188,00
46	054113 - MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUÇO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000G.	UN	50	6,60	330,00
47	049488 - MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	100	4,70	470,00
48	049498 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO CDM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	UN	400	3,98	1.592,00
49	049538 - MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	UN	500	5,70	2.850,00
50	056362 - MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA RAPADURA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 1 KG	UN	100	9,88	988,00
51	053483 - MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	UN	250	2,60	650,00

52	049523 - MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	UN	150	2,10	315,00
53	056363 - NATA FRESCA ACONDICIONADA EM POTES DE 300 GRAMAS CADA	UN	60	5,00	300,00
54	056364 - NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	10	1,90	19,00
55	053485 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	UN	350	3,79	1.326,50
56	052224 - ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, PACOTES DE 100 G.	PCT	50	6,49	324,50
57	052607 - OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	DZ	260	6,44	1.674,40
58	049469 - PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 5 KG.	UN	100	12,50	1.250,00
59	054257 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. UNIDADE DE 50G	KG	700	9,90	6.930,00
60	049561 - PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM - EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	FARDO	10	62,60	626,00
61	053486 - PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITRO	PCT	250	7,79	1.947,50
62	049564 - PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	PCT	20	1,50	30,00
63	049464 - PRESUNTO FATIADO	KG	200	19,80	3.960,00
64	049474 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	KG	200	26,90	5.380,00
65	052608 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	150	3,90	585,00
66	049565 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	PCT	20	7,20	144,00
67	049566 - SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG	KG	150	8,90	1.335,00

68	049567 - SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	UN	100	1,89	189,00
69	049568 - SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	UN	50	9,60	480,00
70	049570 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE, PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	PCT	15	9,80	147,00
71	049571 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE, PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	PCT	30	9,99	299,70
72	049493 - SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	PCT	100	3,26	326,00
73	052609 - SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	KG	30	2,90	87,00
74	052610 - SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	KG	30	1,80	54,00
75	054267 - SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	100	3,50	350,00
76	049501 - SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	KG	100	7,98	798,00
77	049579 - SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPÃO: ABRE-FECHA	UN	20	5,00	100,00
78	052243 - TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G	UN	50	1,90	95,00
79	049577 - TOALHA DE BANHO, 70 X 1.40CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	UN	10	21,90	219,00
80	051682 - TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	UN	50	11,80	590,00
81	054268 - TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	200	7,80	1.560,00

82	049573 - VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	UN	15	9,75	146,25
83	049484 - VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	50	3,90	195,00
84	056365 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	UN	10	12,00	120,00
82	051685 - PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	UN	100	4,99	499,00
86	051686 - PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	UN	30	32,00	960,00
87	051687 - RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	UN	10	13,90	139,00
88	051688 - FILME PLÁSTICO 300M	UN	45	39,00	1.755,00
89	056366 - SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	UN	25	6,44	161,00
					R\$ 123.489,40

DATA 10/07/2019



Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças

000023

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Com. de Gen. Alim. Kraemer Ltda
 CNPJ: 85 472.96710001-29 E-MAIL: cibrazam@brturbo.com.br
 ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 3.507
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São José Operário
 TELEFONE: 46.3552.1743 CONTATO: _____
 CIDADE: Capanema UF: PA

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
051663 - ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS.	PCT	600	6,60	3.960,00
054832 - AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	PCT	500	9,99	4.995,00
051666 - ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	LT	300	2,96	888,00
044569 - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS	KG	20	28,80	576,00
049526 - AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO.IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	100	6,80	680,00

000024

044542 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS FORNECIMENTO PACOTES DE 5 KG	PCT	70	14,60	1.022,00
051668 - BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	KG	800	4,80	3.840,00
044549 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS	KG	150	6,20	930,00
052192 - BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	1500	6,90	10.350,00
052193 - BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	PCT	1500	6,60	9.900,00
049541 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEN ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	PCT	150	9,89	1.483,50
049473 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	UN	100	12,96	1.296,00
056356 - CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	PCT	50	2,64	132,00
056357 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	UN	50	5,40	270,00

<p>052599 - CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE</p>	KG	350	29,90	10.465,00
<p>049529 - CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.</p>	KG	300	29,90	8.970,00
<p>054110 - CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERISTICOS EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NAO VIOLADO, RESISTENTE , QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERA APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO</p>	KG	200	7,80	1.560,00
<p>049530 - CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE,</p>	KG	150	19,90	2.985,00

QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE				
054269 - CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	KG	200	4,99	998,00
052602 - CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	300	4,90	1.470,00
056358 - CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	CX	80	4,60	368,00
056359 - COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	UN	100	4,20	420,00
056360 - CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	PCT	35	1,99	69,65
049497 - CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	UN	100	2,08	
053477 - DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO.	LT	200	6,20	1.240,00
049551 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	UN	450	1,89	850,50
049472 - DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES	UN	350	4,94	1.729,00

COMESTÍVEIS DESINTREGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM ACÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS				
049524 - ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	UN	50	2,16	108,00
049553 - ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.	UN	80	3,99	319,20
053478 - ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO COM 30ML, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO	UN	20	3,66	73,20
052603 - EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	UN	350	7,70	2.695,00
053480 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	KG	100	5,90	590,00
053481 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM À VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	UN	50	6,48	324,00

049499 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	UN	60	6,44	386,40
049542 - FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, N° 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	10	3,37	33,70
049476 - FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	KG	50	2,22	111,00
051677 - GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	UN	100	16,40	1.640,00
049921 - GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	250	1,56	390,00
049514 - LARANJA PÊRA 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO , SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	KG	500	6,90	3.450,00
056361 - LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	UN	100	3,99	399,00
049471 - LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ)CAIXA COM 12	CX	300	3,99	1.197,00
049555 - LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	UN	10	16,99	169,90
051678 - LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPCETO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 50G.	PCT	10	19,9	199,00
049513 - MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	KG	500	8,40	4.200,00
052604 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	PCT	300	3,96	1.188,00
054113 - MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS,	UN	50	6,60	330,00

AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000G.				
049488 - MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	100	5,60	560,00
049498 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	UN	400	5,80	2.320,00
049538 - MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	UN	500	6,26	3.130,00
056362 - MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA RAPADURA POR PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS , PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	100	9,88	988,00
053483 - MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	UN	250	2,60	650,00
049523 - MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	UN	150	2,16	324,00

000050

056363 - NATA FRESCA ACONDICIONADA EM POTES DE 300 GRAMAS CADA	UN	60	7,66	458,60
056364 - NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	10	2,26	22,60
053485 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	UN	350	4,49	1.571,50
052224 - ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, PACOTES DE 100 G.	PCT	50	6,66	333,00
052607 - OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	DZ	260	6,44	1.674,40
049469 - PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 5 KG.	UN	100	14,80	1.480,00
054257 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. UNIDADE DE 50G	KG	700	12,60	8.820,00
049561 - PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM - EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	FARDO	10	62,60	626,00
053486 - PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITRO	PCT	250	7,96	1.990,00
049564 - PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	PCT	20	2,96	59,20
049464 - PRESUNTO FATIADO	KG	200	34,90	6.980,00
049474 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	KG	200	46,90	9.380,00

052608 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	150	3,90	585,00
049565 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	PCT	20	7,20	144,00
049566 - SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	KG	150	8,90	1.335,00
049567 - SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	UN	100	2,99	299,00
049568 - SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	UN	50	9,60	480,00
049570 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	PCT	15	9,99	149,85
049571 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	PCT	30	9,99	299,70

049493 - SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	PCT	100	326	326,00
052609 - SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	KG	30	296	88,80
052610 - SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	KG	30	219	65,70
054267 - SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	100	396	396,00
049501 - SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	KG	100	880	880,00
049579 - SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA	UN	20	579	115,80
052243 - TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G	UN	50	490	245,00
049577 - TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	UN	10	2990	299,00

0000/33

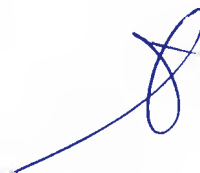
051682 - TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	UN	50	11,80	590,00
054268 - TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	200	8,60	1.720,00
049573 - VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	UN	15	9,84	147,60
049484 - VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	50	3,99	199,50
056365 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	UN	10	15,98	159,80
051685 - PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	UN	100	4,99	499,00
051686 - PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	UN	30	52,60	1.578,00
051687 - RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	UN	10	13,90	139,00
051688 - FILME PLÁSTICO 300M	UN	45	39,90	1.795,50
056366 - SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	UN	25	6,44	161,00
TOTAL			143.605,60	

DATA 20 / 05 / 2019

Com. de Gêneros Alimentícios KRAEMER Ltda.

000034

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS



Capitania

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940

ORÇAMENTO

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ: _____ E-MAIL: compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
 ENDEREÇO: _____
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Rua Dom Pedro II - Centro
 TELEFONE: _____ CONTATO: CEP: 89000-000 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC
 CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SDCITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
 VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
051663 - ACHOCLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS.	PCT	600	9,80	
054832 - AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	PCT	500	12,90	
051666 - ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	LT	300	4,90	
044569 - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DU SEJA, BÚLBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS	KG	20	22,00	
049526 - AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	100	4,00	

044542 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FIND PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS FORNECIMENTO PACOTES DE 5 KG	PCT	70		14,50
051668 - BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	KG	800		3,29
044549 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS	KG	150		4,98
052192 - BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	1500		6,10
052193 - BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	PCT	1500		6,10
049541 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	PCT	150		13,00
049473 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	UN	100		12,30
056356 - CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOÍDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	PCT	50		3,00
056357 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO	UN	50		4,10

000035

FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.				
052599 - CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPAA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	350	22.00	
049529 - CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPAA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	300	26.50	
054110 - CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPAA NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOOR CARACTERÍSTICO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	200	9.90	
049530 - CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPAA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E	KG	150	12.80	

ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE				
054269 - CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	KG	200	4.00	
052602 - CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	300	5.00	
056358 - CHã MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	CX	80	3.50	
056359 - COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	UN	100	4.28	
056360 - CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	PCT	35	3.50	
049497 - CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	UN	100	4.10	
053477 - DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO.	LT	200	6.30	
049551 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	UN	450	3.80	

000095

049472 - DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTREGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	UN	350	6,00
049524 - ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G	UN	50	4,00
049553 - ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.	UN	80	3,90
053478 - ESSÊNCIA DE BAUNILHA EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO COM 30ML, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO	UN	20	3,00
052603 - EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	UN	350	9,80
053480 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, POTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	KG	100	6,30
053481 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO, 100 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO.	UN	50	6,75

EMBALAGEM À VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G			
049499 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	UN	60	6,00
049542 - FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, N° 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	10	3,90
049476 - FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	KG	50	3,50
051677 - GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	UN	100	9,80
049921 - GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	250	3,90
049514 - LARANJA PÊRA 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	KG	500	6,00
056361 - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	UN	100	6,80
049471 - LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	CX	300	3,80
049555 - LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	UN	10	54,00
051678 - LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPETO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 50G.	PCT	10	3,50
049513 - MAÇA FUJI DE BDA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	KG	500	6,90
052604 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	PCT	300	4,90
054113 - MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA	UN	50	6,90

0000864

DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000G.				
049488 - MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	100	6,00	
049498 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADOÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. OVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	UN	400	6,80	
049538 - MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIOADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	UN	500	5,70	
056362 - MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA RAPADURA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	100	12,00	
053483 - MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	UN	250	3,50	
049523 - MILHO VERDE, ACONOIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE	UN	150	3,50	

IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.				
056363 - NATA FRESCA ACONDICIONADA EM POTES DE 300 GRAMAS CADA	UN	60	5,00	
056364 - NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	10	1,90	
053485 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	UN	350	4,50	
052224 - ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, PACOTES DE 100 G.	PCT	50	14,00	
052607 - OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	DZ	260	6,90	
049469 - PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 5 KG.	UN	100	12,50	
054257 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADOÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. UNIOADE DE 50G	KG	700	22,00	
049561 - PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSIÇÃO: FOLHA OUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM - EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	FAROO	10	64,00	
053486 - PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITRO	PCT	250	9,80	
049564 - PRENDEOOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	PCT	20	1,50	
049464 - PRESUNTO FATIADO	KG	200	29,00	

000087

049474 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	KG	200		
052608 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	150	4,00	
049565 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	PCT	20	9,80	
049566 - SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	KG	150	8,90	
049567 - SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	UN	100	3,98	
049568 - SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	UN	50	14,00	
049570 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	PCT	15	9,80	
049571 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT	PCT	30	10,90	

PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.				
049493 - SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	PCT	100	6,50	
052609 - SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	KG	30	2,90	
052610 - SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	KG	30	3,80	
054267 - SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	100	3,90	
049501 - SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	KG	100	18,00	
049579 - SAPONACEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA	UN	20	5,00	
052243 - TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G	UN	50	1,90	

049577 - TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	UN	10	21,90
051682 - TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	UN	50	11,90
054268 - TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APRXIMADAMENTE 80% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	200	8,00
049573 - VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	UN	15	9,75
049484 - VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	50	3,90
056365 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	UN	10	12,00
051685 - PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	UN	100	9,00
051686 - PAPEL TOALHA EM BDBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	UN	30	32,00
051687 - RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	UN	10	16,00
051688 - FILME PLÁSTICO 300M	UN	45	39,00
056366 - SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	UN	25	12,50
TOTAL			

DATA 09/07/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS

12.144.365/0001-79
 I.E.: 256.129.940
 A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
 compras@oeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
 Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
 CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

000039

000040

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Schenckel & Schenckel Ltda
 CNPJ: 78693421000132 E-MAIL: SchenckelSuper@Hot.Mil.COM
 ENDEREÇO: Rua Alagoinhas
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Sta Cruz
 TELEFONE: 3552 1750 CONTATO: Carmino
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
051663 - ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS.	PCT	600	449	2.694,00
054832 - AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARITR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	PCT	500	10,40	5.200,00
051666 - ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	LT	300	3,19	957,00
044569 - ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS	KG	20	25,93	519,60
049526 - AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO.IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	UN	100	7,93	793,00


 Schenckel & Schenckel Ltda.
 CNPJ 78.693.421/0001-32

044542 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS FORNECIMENTO PACOTES DE 5 KG	PCT	70	13.59	951.30
051668 - BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	KG	800	7.29	5.832.00
044549 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS	KG	150	7.39	1.108.50
052192 - BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	1500	5.10	7.650.00
052193 - BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	PCT	1500	5.98	8.970.00
049541 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEN ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	PCT	150	12.69	1.903.50
049473 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	UN	100	13.30	1.330.00
056356 - CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	PCT	50	2.98	149.00
056357 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO	UN	50	4.98	249.00

000042

FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.				
052599 - CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	350	25,90	9.065,00
049529 - CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	KG	300	21,90	6.570,00
054110 - CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	KG	200	8,00	1.600,00
049530 - CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E	KG	150	14,00	2.100,00

ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE				
054269 - CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	KG	200	5.98	1.196.00
052602 - CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	300	3.58	1.074.00
056358 - CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	CX	80	8.49	679.20
056359 - COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	UN	100	4.98	498.00
056360 - CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	PCT	35	2.59	90.65
049497 - CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	UN	100	2.90	290.00
053477 - DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO.	LT	200	2.93	1.796.00
049551 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	UN	450	2.10	945.00

049472 - DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTREGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM ACÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	UN	350	4.49	1.541.50
049524 - ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	UN	50	2.49	124.50
049553 - ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.	UN	80	4.98	398.40
053478 - ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO COM 30ML, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO	UN	20	7.98	179.60
052603 - EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	UN	350	6.98	2.443.00
053480 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	KG	100	5.49	549.00
053481 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO.	UN	50	7.98	399.00

000044

EMBALAGEM À VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G				
049499 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	UN	60	7,69	461,40
049542 - FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, Nº 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	10	4,29	42,90
049476 - FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	KG	50	2,99	149,50
051677 - GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	UN	100	14,00	1.400,00
049921 - GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	UN	250	1,69	422,50
049514 - LARANJA PÊRA 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO , SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	KG	500	2,80	1.400,00
056361 - LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	UN	100	4,59	459,00
049471 - LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ)CAIXA COM 12	CX	300	3,19	957,00
049555 - LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	UN	10	39,98	399,80
051678 - LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPCETO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 50G.	PCT	10	15,00	150,00
049513 - MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	KG	500	6,00	3.000,00
052604 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	PCT	300	3,98	1.194,00
054113 - MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA	UN	50		

000045

DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000G.			12.99	649.00
049488 - MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	KG	100	4.70	470.00
049498 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	UN	400	3.99	1.592.00
049538 - MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	UN	500	5.79	2.895.00
056362 - MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA RAPADURA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	100	14.99	1.499.00
053483 - MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	UN	250	2.97	746.00
049523 - MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE	UN	150	2.10	315.00

000048

IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.				
056363 - NATA FRESCA ACONDICIONADA EM POTES DE 300 GRAMAS CADA	UN	60	7.79	467.40
056364 - NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	10	16.69	166.90
053485 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	UN	350	3.79	1.326.50
052224 - ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, PACOTES DE 100 G.	PCT	50	6.49	324.50
052607 - OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	DZ	260	6.45	1.677.00
049469 - PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 5 KG.	UN	100	13.30	1.330.00
054257 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. UNIDADE DE 50G	KG	700	9.90	6.930.00
049561 - PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM - EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	FARDO	10	79.00	790.00
053486 - PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITRO	PCT	250	7.79	1.947.50
049564 - PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	PCT	20	2.69	53.80
049464 - PRESUNTO FATIADO	KG	200	19.80	3.960.00

CMJ

000047

049474 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	KG	200	26.90	5.380,00
052608 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	KG	150	4.80	7.200,00
049565 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	PCT	20	9.49	189,80
049566 - SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	KG	150	10.98	1.647,00
049567 - SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	UN	100	1.89	189,00
049568 - SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	UN	50	12.98	649,00
049570 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	PCT	15	11.98	179,70
049571 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT	PCT	30	11.98	359,40

Schenckel & Schenckel Ltda.
 CNPJ 78.693.421/0001-32

RF

000048

PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.				
049493 - SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	PCT	100	6.59	659,00
052609 - SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	KG	30	4.98	149.40
052610 - SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	KG	30	1.80	54,00
054267 - SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	100	3.80	380,00
049501 - SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	KG	100	7.98	798,00
049579 - SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA	UN	20	7.49	149.80
052243 - TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G	UN	50	3.80	190,00

000049

049577 - TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	UN	10	44.90	449.00
051682 - TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	UN	50	19.98	999.00
054268 - TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	KG	200	7.80	1560.00
049573 - VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	UN	15	14.99	224.70
049484 - VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	UN	50	4.69	234.50
056365 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	UN	10	39.90	399.00
051685 - PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	UN	100	7.98	798.00
051686 - PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	UN	30		
051687 - RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	UN	10	28.98	289.80
051688 - FILME PLÁSTICO 300M	UN	45		
056366 - SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	UN	25	6.98	174.50
TOTAL				123.898,15

DATA / /

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

000050

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 3 de junho de 2019 15:39
Para: 'irmaoslagemannmercado@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Boa tarde Marcos!
Como está o nosso orçamento de gêneros alimentícios?
Aguardo retorno!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





0000512

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Belle
Prefeito Municipal



000053

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade


PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito


Em atenção ao ofício datado de 12/07/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





Tramitação do Processo

Página 1 de 1

000054

Processo: **1033/2019** Data: **03/05/2019 09:17** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **VALDECI ALVES DOS SANTOS** Documento: **499.450.256-00**
Contato: **VALDECI ALVES DOS SANTOS**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**

Descrição: PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRESA PARA FORNECER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROJETO FORMANDO CIDADÃO AONDE É FEITO O ATENDIMENTO DE MENINOS DE 12 À 17 ANOS PROPORCIONANDO OPORTUNIDADE ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, SENDO UMA ALTERNATIVA DE OCUPAÇÃO DO TEMPO, COM MELHORIAS EM SUA QUALIDADE DE VIDA, MELHORAS EM SEU DESEMPENHO ESCOLAR, E PRINCIPALMENTE NO CONVÍVIO FAMILIAR E SOCIAL, VISANDO O RESGATE DA AUTOESTIMA E DE TRABALHO A ORDEM UNIDA E A DISCIPLINA MILITAR O PROGRAMA CONTA TAMBÉM COM UM APORTE PEDAGÓGICO QUE ABRANGE TODAS AS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO, SOCIAL, MORAL, FÍSICO E EDUCACIONAL

Ocorrência: 4 Data: 25/07/2019 16:44:00 Previsão: 15/08/2019

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: Realizada a análise do edital e minuta contratual. Encaminho o PA ao Setor de Licitações para impressão, montagem e coleta de assinatura. Ao final, solicito seu retorno a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico Prévio a publicação do edital.

Att.

Romanti Barbosa
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 18/07/2019 17:19:00 Previsão: 31/07/2019

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 03/05/2019 09:18:00 Previsão: 24/05/2019

De: ADAO FELICIO PONCIO

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRESA PARA FORNECER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O PROJETO FORMANDO CIDADÃO AONDE É FEITO O ATENDIMENTO DE MENINOS DE 12 À 17 ANOS PROPORCIONANDO OPORTUNIDADE ATRAVÉS DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, SENDO UMA ALTERNATIVA DE OCUPAÇÃO DO TEMPO, COM MELHORIAS EM SUA QUALIDADE DE VIDA, MELHORAS EM SEU DESEMPENHO ESCOLAR, E PRINCIPALMENTE NO CONVÍVIO FAMILIAR E SOCIAL, VISANDO O RESGATE DA AUTOESTIMA E DE TRABALHO A ORDEM UNIDA E A DISCIPLINA MILITAR O PROGRAMA CONTA TAMBÉM COM UM APORTE PEDAGÓGICO QUE ABRANGE TODAS AS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO, SOCIAL, MORAL, FÍSICO E EDUCACIONAL

Ocorrência: 1 Data: 03/05/2019 09:17:59 Previsão: 24/05/2019

De: ADAO FELICIO PONCIO

Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.



000055

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação e Licitações na íntegra** ou na sede da Prefeitura sito a **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**.

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 20/08/2019 com início às 13:30 Horas.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Termo de referência;

Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI– Proposta de preços;

Anexo VII- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.



000156

Município de Capanema - PR

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES, EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ <123.489,40 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante **anuência** do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no **que couber**, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



000057

Município de Capanema - PR

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4 .Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro> , (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados



000058

Município de Capanema - PR

serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com, você receberá a seguinte mensagem "Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato."

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.



000059

Município de Capanema - PR

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 82/2019
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR



0000/00

Município de Capanema - PR

PREGÃO SRP Nº 82/2019
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 82/2019
SESSÃO EM - 20/08/2019 AS 13:30 Horas

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



000061

Município de Capanema - PR

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.



000002

Município de Capanema - PR

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.12 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.13 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.



000063

Município de Capanema - PR

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:



000964

Município de Capanema - PR

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) **Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP e seus equiparados** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da **ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão



Município de Capanema - PR

de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



000066

Município de Capanema - PR

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.



000067

Município de Capanema - PR

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22. DO PREÇO

22.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

23.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.



000068

Município de Capanema - PR

23.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

23.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATADA obriga-se a:

24.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

24.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

24.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

24.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

24.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

24.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

24.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

24.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

25.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

25.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



000069

Município de Capanema - PR

25.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

27.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

27.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

27.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

27.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

27.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

27.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

27.3.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

27.3.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

27.3.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



006070

Município de Capanema - PR

27.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

27.5. A notificação a que se refere o item **27.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

27.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

28. DO PAGAMENTO

28.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

28.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.

28.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

28.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

28.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

28.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

28.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

28.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

28.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

28.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

28.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

28.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

28.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:



000071

Município de Capanema - PR

28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material requisitado; ou

28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

28.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

28.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

28.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

28.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

29.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

29.3. Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

29.3.1. Advertência por escrito;

29.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



000/072

Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

29.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

29.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

29.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

29.6. A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

29.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

29.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

29.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

29.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

29.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

29.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

30.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



000073

Município de Capanema - PR

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

30.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

31.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

31.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

32.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

32.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

32.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

32.6. A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

32.7. A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.



000074

Município de Capanema - PR

32.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

33. DA FISCALIZAÇÃO

33.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

33.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

33.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

33.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

33.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

33.6. Compete especificamente à Fiscalização:

33.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

33.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

33.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

33.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

33.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

33.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

33.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

33.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

33.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

33.7. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

f) A satisfação do público usuário.

33.8. O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta



000075

Município de Capanema - PR

promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

33.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

33.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

33.11. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

33.12. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

34.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

34.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

34.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

34.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

34.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

34.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP 85.760.000 - Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

34.8. Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.

35. DO FORO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000076

Município de Capanema - PR

35.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 26 de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000077

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º82/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 82/2019**, cujo objeto é a, conforme descrição constante no Edital.

....., De De

(Assinatura do representante legal

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade, RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 82/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal n.º 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000078

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 82/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000079

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000030

Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 82/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata:



000081

Município de Capanema - PR

- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



000082

Município de Capanema - PR

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



000083

Município de Capanema - PR

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



000084

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:



000085

Município de Capanema - PR

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000086

Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 82/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 82/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** ----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

Pregão 82/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor: E-mail:
 Endereço: Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: RG: Telefone representante:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS.	600,00	PCT	4,49				0,00
002	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-ACÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	500,00	PCT	9,99				0,00
003	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	300,00	UN	2,96				0,00
004	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	20,00	KG	25,98				0,00
005	AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO. IGUAL OU MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	UN	4,00				0,00
006	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	70,00	PCT	13,59				0,00
007	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	10,00	UN	12,00				0,00
008	BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	800,00	KG	3,29				0,00
009	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	150,00	KG	4,98				0,00
010	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	PCT	5,10				0,00
011	BISCOITO SALGADO, ISENTA DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS,	1.500,00	PCT	5,98				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - . . . Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: RG:
 Endereço representante: Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G							
012	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEN ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	150,00	PCT	9,89				0,00
013	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	100,00	UN	12,50				0,00
014	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, MOÍDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	50,00	PCT	2,64				0,00
015	CANJUIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	50,00	UN	4,10				0,00
016	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	350,00	KG	22,00				0,00
017	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	300,00	KG	21,90				0,00
018	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICOS EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERA APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	200,00	KG	7,80				0,00
019	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO	150,00	KG	12,80				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: - RG: Telefone representante:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE							
020	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	200,00	KG	4,00				0,00
021	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300,00	KG	3,58				0,00
022	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	80,00	CX	3,50				0,00
023	COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	100,00	UN	4,20				0,00
024	CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	35,00	PCT	1,99				0,00
025	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	100,00	UN	2,88				0,00
026	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	200,00	UN	6,20				0,00
027	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	450,00	UN	1,89				0,00
028	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO COMESTÍVEIS DESINTREGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	350,00	UN	4,49				0,00
029	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	50,00	UN	2,16				0,00
030	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA	80,00	UN	3,90				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Contador: RG: Telefone representante:

Inscrição Estadual: CPF: Representante: Data de abertura:

Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.							
031	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO.	20,00	UN	3,00				0,00
032	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	350,00	KG	6,98				0,00
033	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	100,00	KG	5,49				0,00
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM à VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	50,00	UN	6,48				0,00
035	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	60,00	UN	6,00				0,00
036	FILME PLÁSTICO 300M	45,00	UN	39,00				0,00
037	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, Nº 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	10,00	CX	3,37				0,00
038	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	50,00	KG	2,22				0,00
039	GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	100,00	PCT	9,80				0,00
040	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO, TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	250,00	UN	1,56				0,00
041	LARANJA PÊRA 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	500,00	KG	2,80				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: / - Fornecedor: E-mail:
 Endereço: Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: - RG: Telefone representante:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
042	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	100,00	UN	3,99				0,00
043	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	300,00	CX	38,28				0,00
044	LIXEIRA COM TAMPAS - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM 35 LITROS.	10,00	UN	16,99				0,00
045	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G.	10,00	PCT	1,99				0,00
046	MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	500,00	KG	6,00				0,00
047	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	300,00	PCT	3,96				0,00
048	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUÇO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000 GRAMAS.	50,00	UN	6,60				0,00
049	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE	100,00	KG	4,70				0,00
050	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	400,00	UN	3,98				0,00
051	MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	500,00	UN	5,70				0,00
052	MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA	100,00	UN	9,88				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: _____
 Endereço : Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 Inscrição Estadual: Contador: _____ Telefone contador: _____
 Representante: CPF: RG: _____
 Endereço representante: Telefone representante: _____
 E-mail representante: _____
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: _____

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 1 KG							
053	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	250,00	UN	2,60				0,00
054	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	150,00	UN	2,10				0,00
055	NATA FRESCA ACONDICIONADA EM POTES DE 300 GRAMAS CADA	60,00	UN	5,00				0,00
056	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO	10,00	PCT	1,90				0,00
057	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	350,00	UN	3,79				0,00
058	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	50,00	PCT	6,49				0,00
059	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	260,00	DZ	6,44				0,00
060	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 5 KG.	100,00	UN	12,50				0,00
061	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	100,00	UN	4,99				0,00
062	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	700,00	KG	9,90				0,00
063	PAPEL HIGIÊNICO – COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM – EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	10,00	FAR	62,60				0,00
064	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	30,00	UN	32,00				0,00
065	PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 EMBALAGEM DE 1 KG.	250,00	UN	7,79				0,00

Pregão 82/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:

Endereço : Contador: Telefone contador:

Inscrição Estadual: CPF: RG: Telefone representante:

Representante: Conta: Data de abertura:

Endereço representante: Data de abertura:

E-mail representante: Data de abertura:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
066	PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	20,00	PCT	1,50				0,00
067	PRESUNTO FATIADO	200,00	KG	19,80				0,00
068	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	200,00	KG	26,90				0,00
069	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	150,00	KG	3,90				0,00
070	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM LÂMINAS DE BORRACHA	10,00	UN	13,90				0,00
071	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	20,00	PCT	7,20				0,00
072	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	150,00	KG	8,90				0,00
073	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	100,00	UN	1,89				0,00
074	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	50,00	UN	9,60				0,00
075	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	25,00	UN	6,44				0,00
076	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	30,00	PCT	9,99				0,00
077	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	15,00	PCT	9,80				0,00
078	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER	100,00	PCT	3,26				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: RG: Telefone representante:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G							
079	SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	30,00	KG	2,90				0,00
080	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	30,00	KG	1,80				0,00
081	SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	100,00	UN	3,50				0,00
082	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	100,00	KG	7,98				0,00
083	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA	20,00	UN	5,00				0,00
084	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	50,00	UN	1,90				0,00
085	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	10,00	UN	21,90				0,00
086	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	50,00	UN	11,80				0,00
087	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	200,00	KG	7,80				0,00
088	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	15,00	UN	9,75				0,00
089	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA,	50,00	UN	3,90				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
Endereço : Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: CPF: . . - RG: Telefone representante:
Endereço representante:
E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote	001	Lote:001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	

CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE
MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -



000096

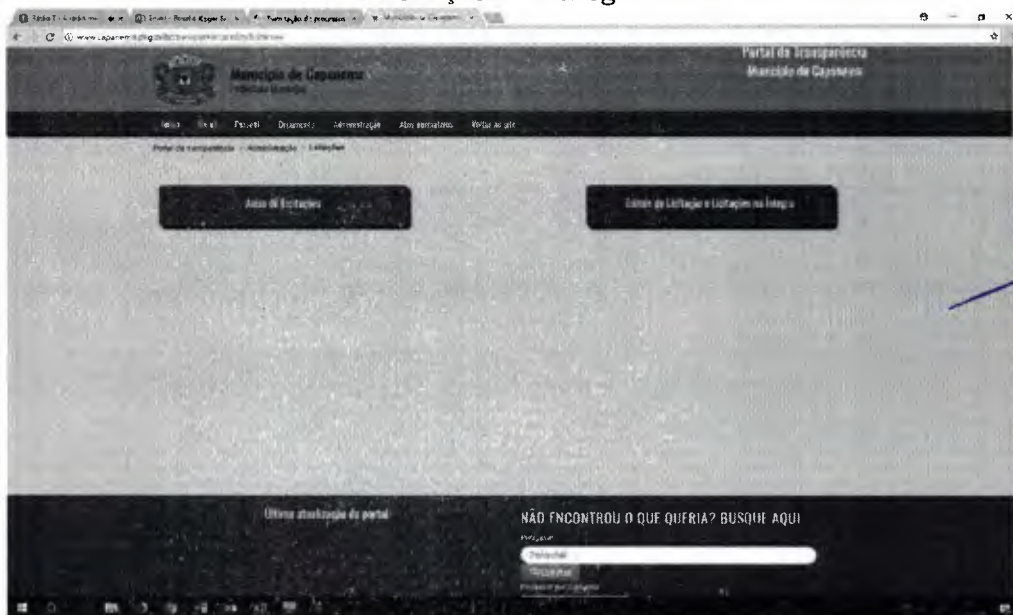
Município de Capanema - PR

ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



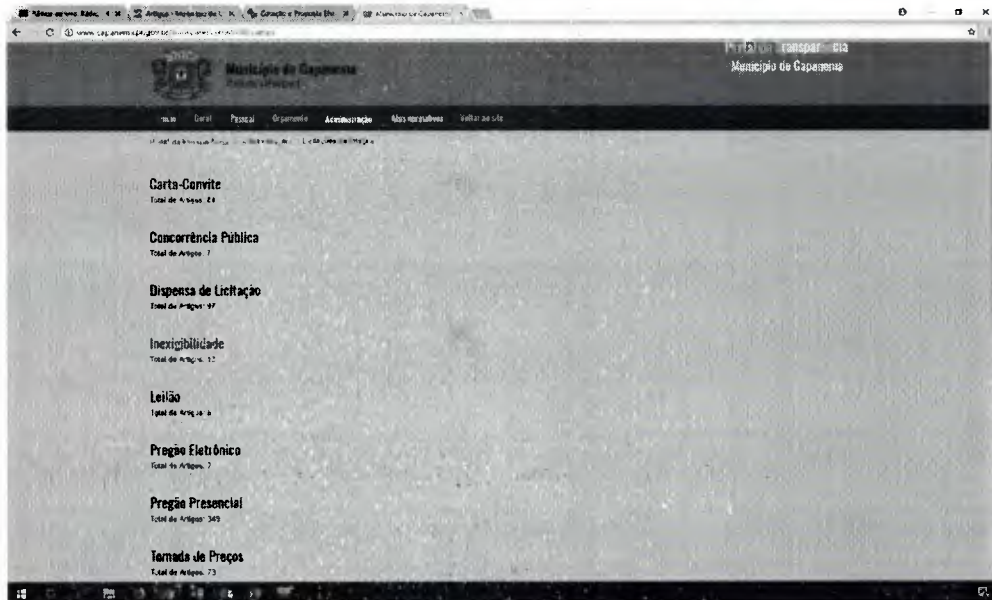
2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





0000/07

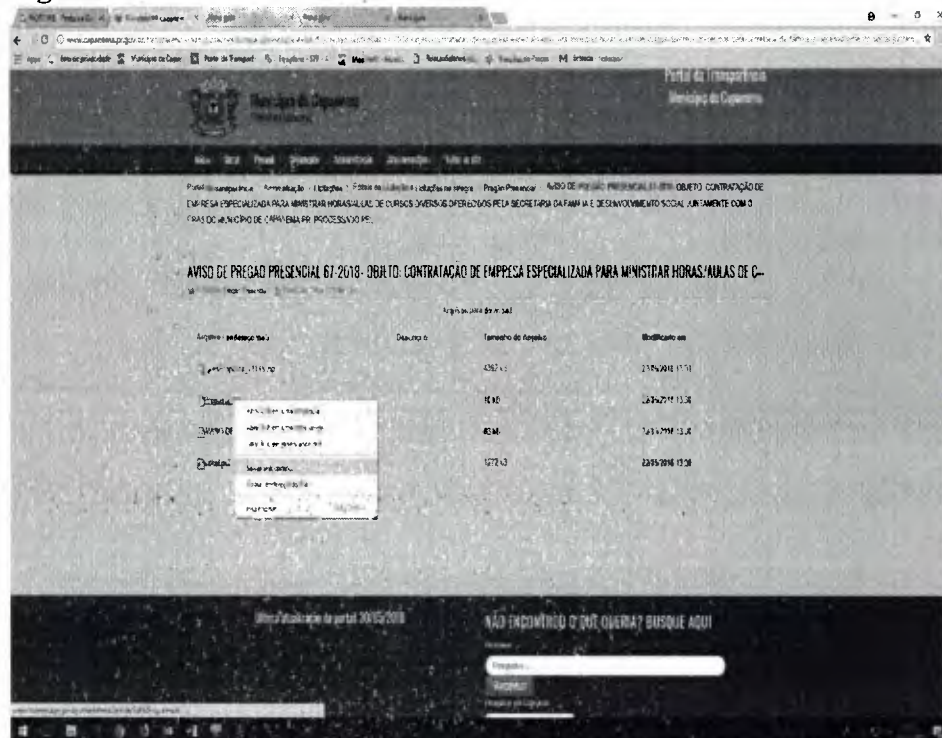
Município de Capanema - PR



2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip

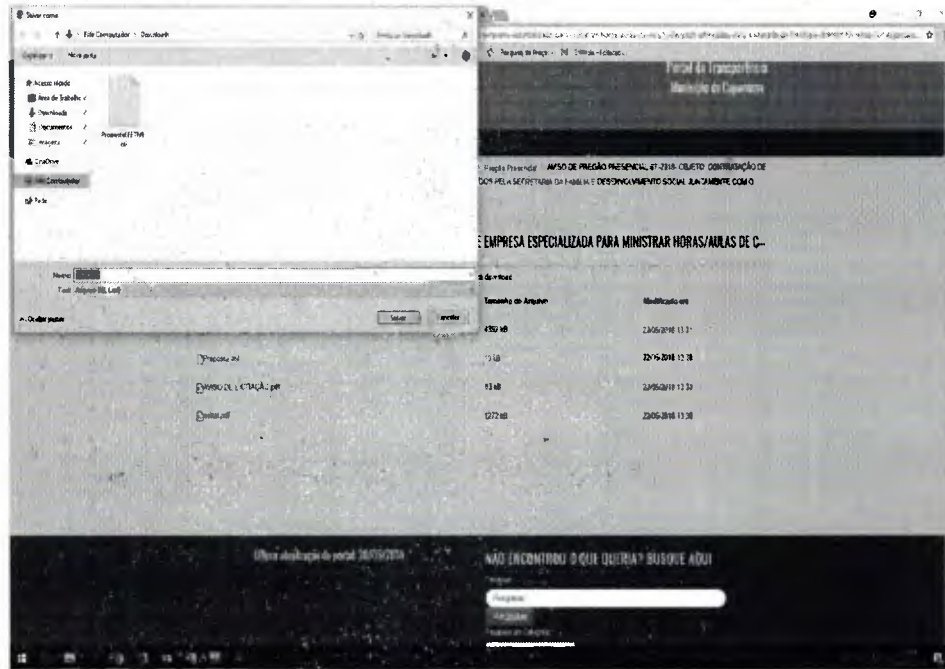
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





000098

Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



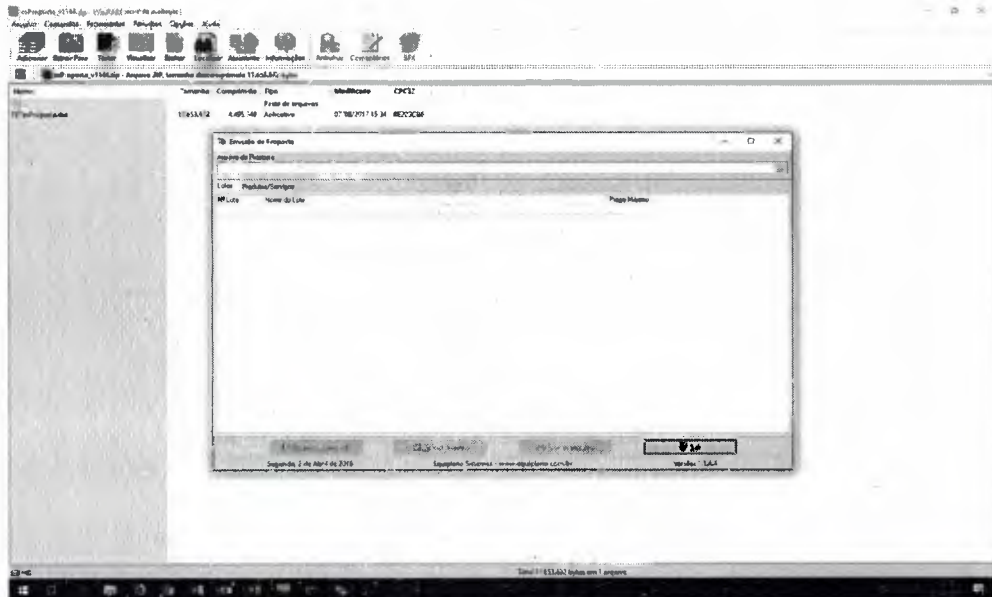
3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



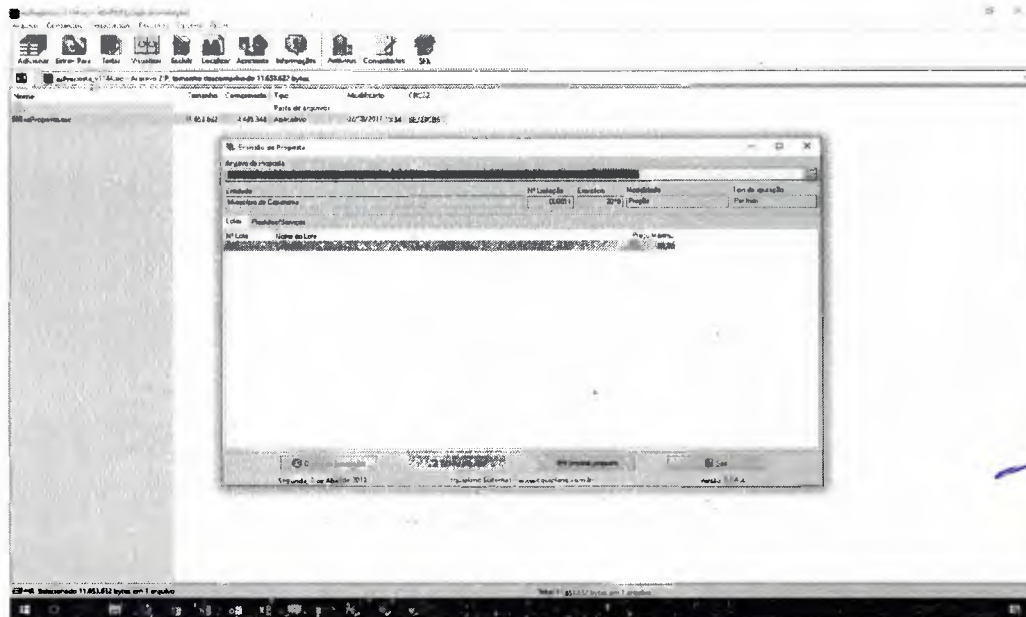
000099

Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

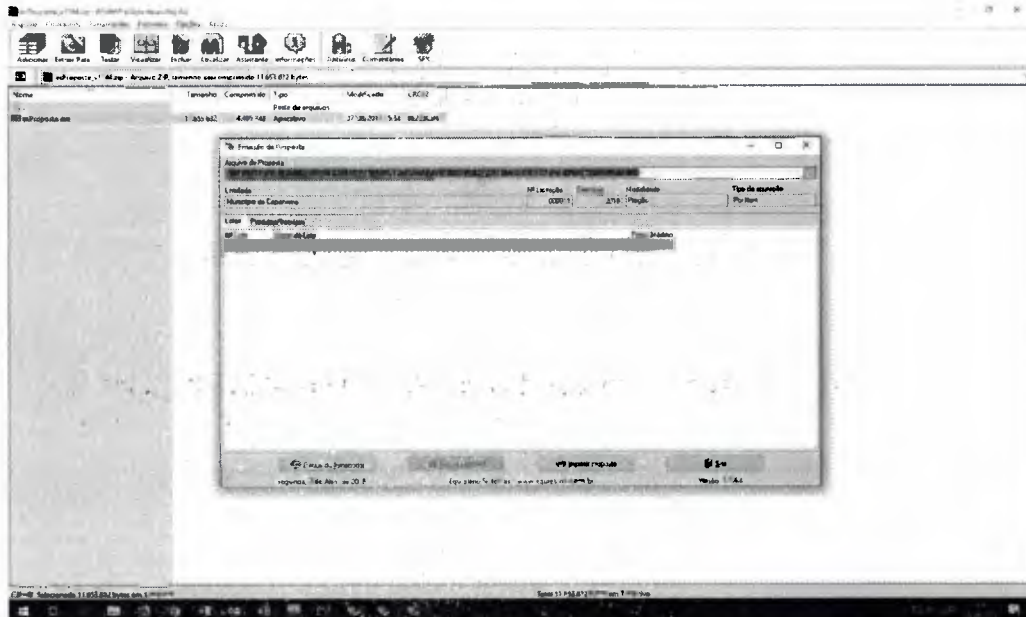
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000100

Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



101

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 223/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 82/2019.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e demais produtos destinados ao Projeto Formando Cidadão, coordenado pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

I) Portaria n° 7.280/2018 – fls. 01;

II) Solicitação da contratação – fl. 02;

III) Termo de Referência – fls. 03/15;

IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 16/51;

V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 52;

VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 53;

VII) Sistema de tramitação de Protocolo – fl. 54;

VIII) Minuta do edital – fls. 55/76; e,

IX) Anexos 01 a 04 – fls. 77/79; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 80/95;

Anexo 07 – fls. 96/100. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



H09102

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 29 de julho de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



107

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 30 de julho de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 82/2019


DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **223/2019** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal desse contrato, a pessoa indicada é contratado como Chefe de Setor de Assistência Social, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal desse contrato/Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº82/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL
DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS
AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$123.489,40 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta
e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 20/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 31 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

#00108



ADM 109

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº80/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PALLET PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 16/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,30 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº81/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, AMBULATORIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$43.820,54 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 19/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,30 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº82/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$123.489,40 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 20/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,31 de julho de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº83/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$134.209,84 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 20/08/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	82
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	82
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100308243080263723750339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	123.489,40
Data de Lançamento do Edital	31/07/2019
Data da Abertura das Propostas	20/08/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2019 14:45
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: claudina comiran me

CNPJ: 17281091000345

Endereço: rua belem, 2574

Telefone: 4635432636

mail: makximosupermercado@hotmail.com

Modalidade/Edital: pp/82/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 7 de agosto de 2019 14:00
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

CNPJ: 85472967000129

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº3507, São José Operário, Capanema/PR

Telefone: 4635521743

-mail: cibrazem@brturbo.com.br

Modalidade/Edital: Presencial/82/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 7 de agosto de 2019 19:26
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19633424000111

Endereço: RUA DO COMERCIO SN, MARGENS ROD 283

Telefone: 4933283744

mail: maikieising@hotmail.com

Modalidade/Edital: PP/82/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 13 de agosto de 2019 14:11
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: MARCIELE

CNPJ: 29911780000103

Endereço: nossa senhora das dores

Telefone: 48998276249

e-mail: dionathancomerlatto2015@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/082/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:40
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

CNPJ: 78693421000132

Endereço: Rua Alagoas, nº450, Santa Cruz, Capanema/PR

Telefone: 4635521750

e-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Modalidade/Edital: Presencial/82/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 16 de agosto de 2019 16:38
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 12144365000179

Endereço: DOM PEDRO II 450

Telefone: 49991061633

e-mail: moises_boff@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGAO PRE/82/2019

CREDENCIAMIENTO

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/PR, 15 de Agosto de 2019.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º82/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema/PR, 15 de Agosto de 2019.


CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG: 7.512.159-8 CPF: 024.916.959-28

Sócio Administrador



Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, CNPJ nº 78.693.421/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 82/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 15 de Agosto de 2019.



CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG: 7.512.159-8 CPF: 024.916.959-28

Sócio Administrador





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984	Data de Início de Atividade 15/02/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO	
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/09/2014	Número: 20145247864		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2019

19/323434-3

19323434

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

- SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR.**

2. IRACI LUCIA SCHENCKEL, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açogue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
 - Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

[Handwritten signature]
 Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia do original.
 Capanema, 15.08.19
ESCRITORIO CONTABIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

[Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large 'K' and other illegible marks.]

#110 122
CONTABILIDADE
DO PARANÁ FL2/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



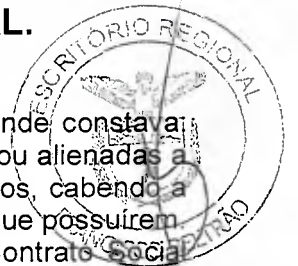

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288


Certifico que este documento é cópia fiel original.

15.08.19
4
u

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

4001 123
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DO PARANÁ
CEL3/5



CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidir com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15 de agosto de 2019



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

referência Municipal de Capanema
que este documento é cópia fiel
Capanema, 15/08/19

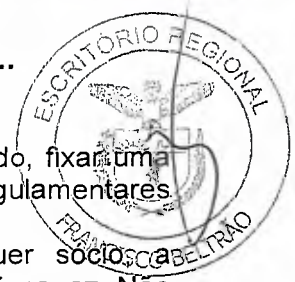
Lucia S.

[Handwritten signature]

N

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

409125
DO PARANÁ FL5/5



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

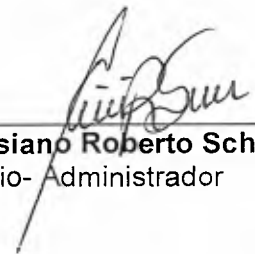
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

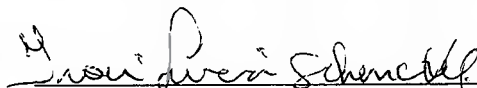
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

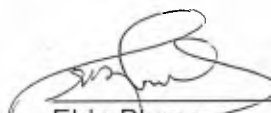
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio-Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia

Testemunhas


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/09/2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL1/2

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e RG. nº 7.512.159-8 SSP/PR.,
2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e RG. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 049.895.459-58 e RG nº 8.930.644-2 SSP/PR, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº 10.551.867-6 SSP/PR, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	85.000	85.000.00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
EMANOELÉ ROBERTA SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 15.09.19

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

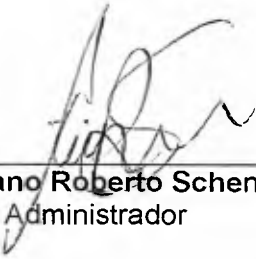
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

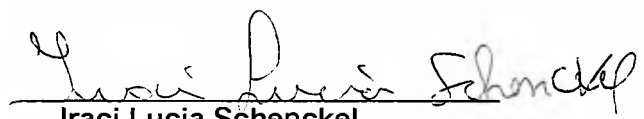
CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

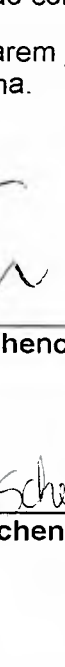
CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

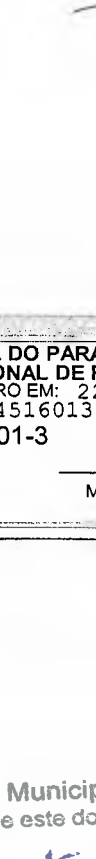
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora


Emannela Roberta Schenckel
Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005
SOB NÚMERO: 20054516013
Protocolo: 05/451601-3
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA


MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0334745



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15.08.19



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 15.08.15

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

129 FL2/2
DO PARANÁ

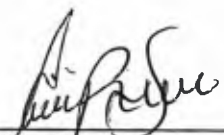
PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

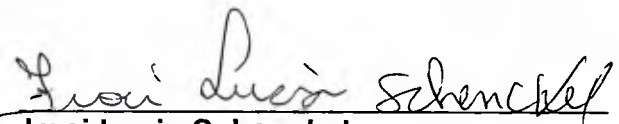
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

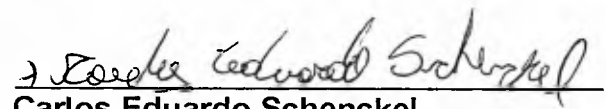
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

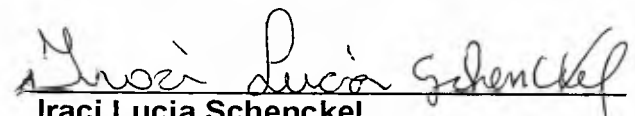
Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador

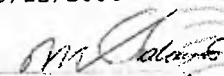

Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora


Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2006
SOB NÚMERO: 20064574881
Protocolo: 06/457488-1
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME
1179548


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15.08.09

Retirada Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
20/08/2019
Capanema, Pr

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.512.159-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/1995

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RELACAO: CARLOS DARCI SCHENCKEL
IRACI LUCIA SCHENCKEL

NAT/MATRI: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1977

REG. CIVIL: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC 1021.LIVRO=A19.FOLHA=121

Bel. Renato Souza Lobo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO BRASIL

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Cassiano R. Schenckel




Handwritten blue marks and scribbles on the right side of the page.

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeeing@hotmail.com



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82 / 2019

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 3328-3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme especificações constantes no termo de referência.

PLANALTO ALEGRE SC, 12 DE AGOSTO DE 2019.

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
Planalto Alegre - SC - 89.882-000
F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913
CNPJ: 19.633.424/0001-11

MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 - Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos - PR Cep: 85660 000

maikeeing@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012

PLANALTO
DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN – PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO – CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE – SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeising@hotmail.com

400132

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82 / 2019

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre – SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 3328-3744, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **82/2019**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

PLANALTO ALEGRE SC, 12 DE AGOSTO DE 2019.

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
Planalto Alegre - SC - 89.882-000
F.: 49 3328-3744 e 258.552.913
CNPJ: 19.633.424/0001-11



MAIKE EISING

Representante Comercial

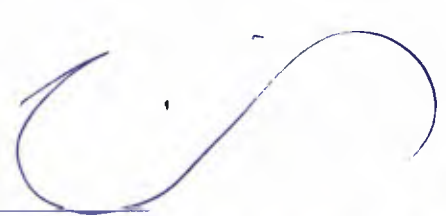
Cpf: 098 338.529-71 RG. 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 – Bairro. Da Luz

Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000

maikeising@hotmail.com

Whats (46) 99932 – 6012



PLANALTO

DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0567662-1	CNPJ 19 633.424/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2014	Data de Início de Atividade 01/10/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, SN-SALA 03, ÀS MARGENS DA RODOVIA SC-283, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000				
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE ENCOMENDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOLORES GEMA AHLF 939.137.109-49	29.700,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/02/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Número: 20180052535	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de julho de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/07/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

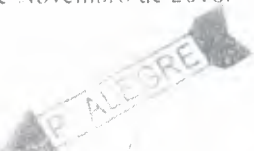
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME NA FORMA ABAIXO:

134

A empresa **Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comércio, s/n, às Margens da Rodovia SC-283, CEP 89-882-000, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de sua representante legal, Sra. DOLORES GEMA AHLF, brasileira empresária, casada, em comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP/SC, residente e domiciliado à rua Caigangue, nº 12-D, bairro Esplanada, na cidade de Chapecó/SC, tudo conforme 1ª Alteração Contratual firmada em 11/10/2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina - JUCESC, 17/11/2017, sob o nº 42205676621, ao qual declara ser a Constituição de empresa responsabilidade Micro Empresa - ME, e por este instrumento público de procuração, nomeia bastante procurador o senhor MAIKE EISING, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5.011.475 SSP-SC, inscrito no CPF nº 098.338.529-71, residente na rua Melan, nº 54, apto 33, bairro da Luz, CEP 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em todas as modalidades de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL e outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utiliza-las. Podendo ainda, dito procurado pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo mais que necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de três anos a contar desta data. Dispensadas as testemunhas, na forma do artigo 884, do Código de Normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

Planalto Alegre SC, 26 de Novembro de 2018.

Dolores Gema Ahlf
Dolores Gema Ahlf
RG nº 3.313.596 SSP/SC
CPF nº 939.137.109-49



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89953-000 - (49)
3336-0368 - cartorio@planaltoalegre.sc.gov.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
DOLORES GEMA AHLF (FHI03792-C055) *****

Representando
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME

Emolumentos: 1º Reconhecimento de Firma: R\$ 1,90
Confira os dados

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 05.219.000/2013-1
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato, O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 82210504191637240459-1; Data: 05/04/2019 16:44:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K69900-22YP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579256746

1579256746

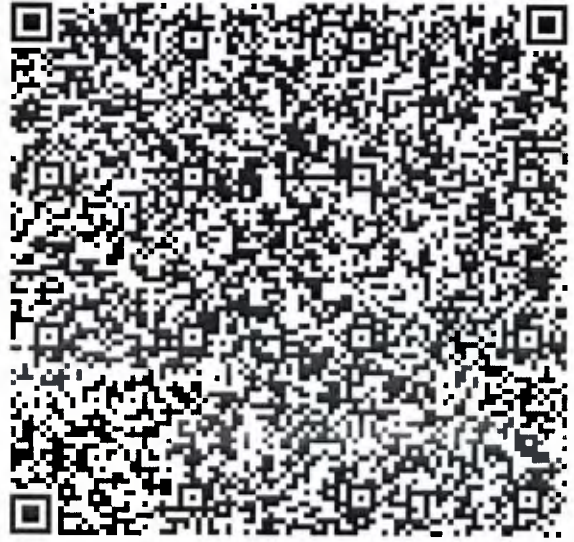
1579256746

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME		
MATER, ESTIAN		
DOC IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAR	0111175-8888-88	
CPF	098.198.888-77	
DATA NASCIMENTO	19/05/1991	
FILIAÇÃO		
TADO SIOING		
LARGATE DRRDIO SIOING		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
01	01	01
Nº REGISTRO	VALIDADE	HABILITAÇÃO
01	01	01
OBSERVAÇÃO		
ASSINATURA DO PORTADOR		
TÍTULO	DATA EMISSÃO	
0111175-8888-88	2010/01/01	
50816161221		
88888888888		

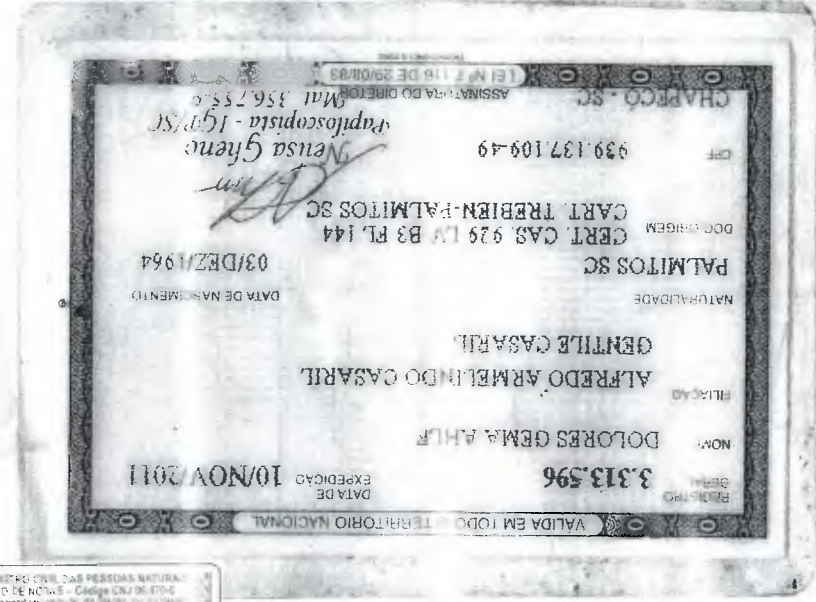
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - INSTITUTO DE PERÍCIA CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA UNICOM DE NOBRES - CADERNÃO DE ESTOQUE
FONE: (51) 3333-1111 - 15000-000 - SANTA CATARINA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo gravado em ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82211206191446230464-1; Data: 12/06/2019 14:49:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR07755-F2VK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Estado de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten number: 444136

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

Pelo presente instrumento particular de contrato social, o Sr. **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 40-D, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-341), portador do CPF nº 005.501.609-06 e Carteira de Identidade nº 3.408.161 expedida pela SSP/SC, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, como empresário individual, sob nº 42104334651 em 28/01/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.633.424/0001-11, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), ora TRANSFORMA o seu REGISTRO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu como sócia a Sra. **DOLORES GEMA AHLF**, brasileira, nascida em 12/1964, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, do lar, residente e domiciliada na Rua Mangangue, nº 12-D, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.812-572), portadora do CPF nº 939.137.109-49 e Carteira de Identidade nº 3.313.596 expedida pela SSP/SC, sob a forma de sociedade limitada, regerá pelas disposições constantes da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e demais disposições legais pertinentes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VENDA DE QUOTAS:

Por meio do presente instrumento, o sócio **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, qualificado acima, cede e transfere a quantidade de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas sociais para a sócia aqui admitida **DOLORES GEMA AHLF**, também qualificada neste instrumento, pelo valor certo e ajustado de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, em moeda corrente nacional, pagos neste ato, valendo este como recibo de quitação, ficando sub-rogada de todos os direitos e obrigações pelas quotas parte que adquire.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

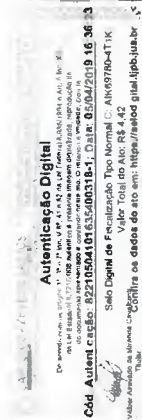
A sociedade girará sob a denominação social de "PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME", e terá sua sede social na Rua do Comércio, s/n, Sala 03, às Margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.633.424/0001-11.

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades; abrir filiais em todo o território nacional, e no exterior; bem como promover a participação em outras sociedades na condição de sócia, quotista ou acionista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de:

- 1-) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIPAL (CNAE 4930201).
- 2-) SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA DE ENCOMENDAS (CNAE 5220202);
- 3-) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS (CNAE 4711203).
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE 4639701)
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646001).
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4646002).
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647801)
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649401).
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672900).
COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES (CNAE 4679601).
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686902).
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE 4692300).
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649408);
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (CNAE 4649409).
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (CNAE 4721102).
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (CNAE 4721103);
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS (CNAE 4721104);
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOGUE (CNAE 4722901);



Jaraci

Jaraci

137

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
 PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
 CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

- 19-) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723700);
- 20-) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772500);
- 21-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789005);
- 22-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761003);
- 23-) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744001);
- 24-) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (CNAE 4724500);
- 25-) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741500);
- 26-) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789007);
- 27-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (CNAE 4729699)
- 28-) TABACARIA (CNAE 4729601);
- 29-) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754701);
- 30-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4754702);
- 31-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754703);
- 32-) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755501);
- 33-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755502);
- 34-) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755503);
- 35-) PEIXARIA (CNAE 4722902);



CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade será de **RS 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DOLORES GEMA AHLF	29.700	R\$ 29.700,00	90%
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	300	R\$ 300,00	10%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

Parágrafo Único: As quotas-partes do capital social são totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
 PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
 CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a este deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - INICIO, PRAZO E RESPONSABILIDADE:

O prazo de duração da sociedade, que se iniciou em **01/10/2013**, será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, em conformidade com a legislação em vigor, conforme inciso II do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá à sócia **DOLORES GEMA AHLF**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, ficando autorizada ao uso do nome empresarial, e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de haver mais de um administrador, e caso um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da



Handwritten signatures and initials at the bottom of the first page, including a signature that appears to be 'André Luiz dos Santos'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the second page, including a signature that appears to be 'Dolores Gema Ahlf' and a stamp with the number '138'.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS E CAUCÕES:

Na efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada a título de pro labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

Parágrafo Segundo: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado conforme a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, iniciando-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota de cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do



1111
130

J. Marchiori

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, SC, para dirimir as eventuais questões oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de conformidade com que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, o presente instrumento em uma única via, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 11 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF - 005.501.609-06
Sócio

DOLORES GEMA AHLF
CPF - 939.137.109-49
Sócia Administradora

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
Testemunha

LUZIANA BARROS BARBIERI
CPF - 947.571.272-00
Testemunha

JARDEL JACKSON MARCHIORI
CPF 656.466.624-10 (OAB/SC 13.276)

20/05/2019

https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/82210504191635400318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 13:17:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1217004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/04/2020 16:36:24 (hora local).

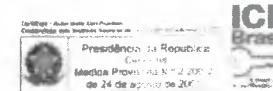
Código de Autenticação Digital: 82210504191635400318-1 a 82210504191635400318-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CG. Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69feb0c05b53b37402b149b9d592953d866992688e1096b238bd5c7de061204b60bf78c77d4ca950da1d6fd954520c45ab19fef1c3358a08a5059b2869f415dec44b25bda

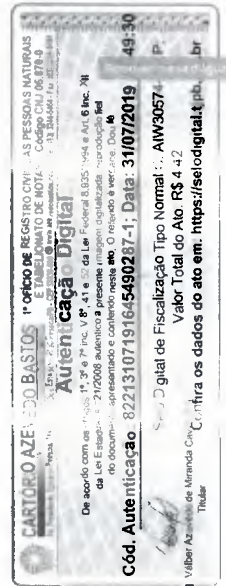


140

141

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- PREGÃO PRESENCIAL Nº
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
- TOMADA DE PREÇO Nº
- COCORRÊNCIA Nº
- CARTA CONVITE



A empresa **PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11, com sede na Rua do Comércio s/n, as margens da **União das Igrejas** na cidade de Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) **DOLORES GEMA AHLF**, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF nº 939.137.109-49 e da Carteira de Identidade nº 3.313.596 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Carangue n. 12 - D, Bairro Esplanada na cidade de Chapecó. Declara, sob as penas elencadas da Lei nº 8.666-93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º art. 3º da LC 123/06.

Dolores Gema Ahlf
 Dolores Gema Ahlf
 Proprietário
 RG: 3.133.596 SSP/SC
 CPF: 939.137.109-49

Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini
 Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini
 Contadora

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@artarioporto.com.br
 49 3322.0702

RECONHECIMENTO AUTENTICAÇÃO DE FIRMA
MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI



FN11435-EKKG

Norma 1

ANEXO I

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Capanema/PR, 14 de Agosto de 2019

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

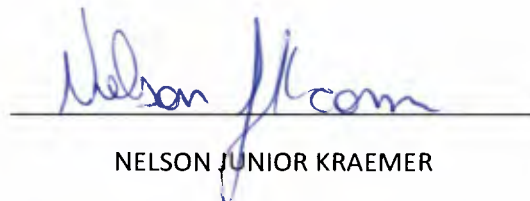
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º82/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 82/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

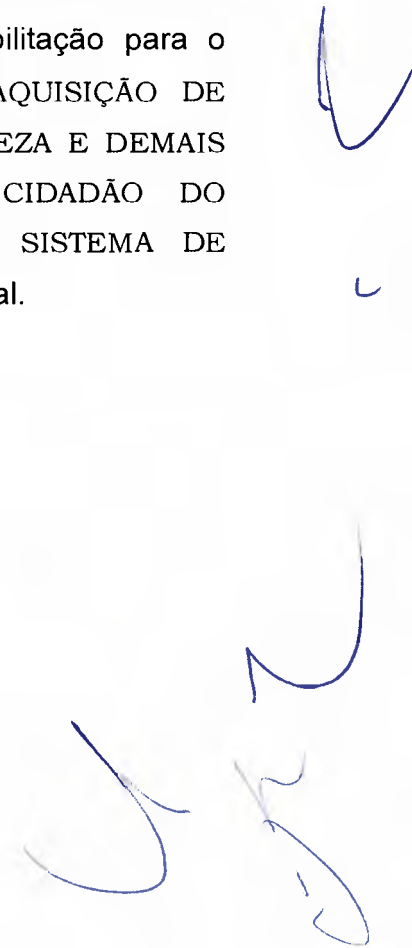
Capanema/PR, 14 de Agosto de 2019.



NELSON JUNIOR KRAEMER

RG: 5.923.327-0 CPF: 971.410.629-04

SÓCIO ADMINISTRADOR



COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: cibrazem@brturbo.com.br Tel.: (46)3552-1743

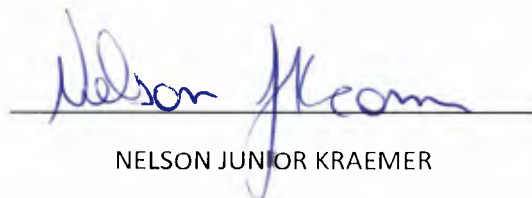
100143

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, CNPJ nº 85.472.967/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 82/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 14 de Agosto de 2019.



NELSON JUNIOR KRAEMER

RG: 5.923.327-0 CPF: 971.410.629-04

SÓCIO ADMINISTRADOR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

100144

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0277941-0	85.472.967/0001-29	04/08/1992	20/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3507, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social

- 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimenticios- supermercados
- 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas
- 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios
- 6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

*Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/08/19*

Capital: R\$ 800.000,00
(OITOCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 800.000,00
(OITOCENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/10/2017 Número: 20176361774

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 02 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature of Leandro Marcos Raysel Biscaia]

Carla Estefani Felstel
RG: 3.463.294-4/PR

*Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 06/08/19*

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975 comerciante portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 1473, Bairro São José Operário CEP 85760-000;
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8 emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Caramurus, 200 Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992 e última alteração arquivada sob nº 20121224341 por despacho em sessão de 13/03/2012 inscrita no CNPJ sob nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Av Rio Grande do Sul 3507, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividades da sociedade para CNAEs:

- 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados
- 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas
- 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios
- 6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o estado civil do sócio Nelson Junior Kraemer para casado pelo regime de separação total de bens.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço do sócio Nelson Junior Kraemer para Av Rio Grande do Sul 3473, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sócia Josiane Terezinha Kraemer para Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios na proporção de sua participação.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 3473, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8, emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; únicos sócios da Empresa **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP**, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, Bairro São José Operário



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703953696. NIRE: 41202779410.
 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(400) 147

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o nº 20121224341 por despacho em sessão em 13/03/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3507 Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é CNAEs: 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados; 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas; 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico 5611-2/01 Restaurantes e similares; 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios 66193/02 Correspondentes de instituições financeiras; 8130-3/00 Atividades paisagísticas 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NELSON JUNIOR KRAEMER** e a sócia **JOSIANE TEREZINHA KRAEMER**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703953696. NIRE: 41202779410.
 COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema-PR, 12 de Setembro de 2017.

Tab. Notas
Capanema - PR

Nelson Junior Kraemer
Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador

Tab. Notas
Capanema - PR

Josiane Terezinha Kraemer
Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoás, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital
 Constitui esse selo em: <http://www.narsen.com.br>
 Reconhecido por SEMEL - CA as assinaturas indicadas de
 NELSON - ASSIS - KRAEMER e GENEZIN - ASSIS
 KRAEMER Duarte - Capanema - PR de 25/09/2017
 EPP - CA - 15 Verdade.

SECRETARIA DE REGISTRO DE CAPANEMA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB N° 20176361774.
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703953696. NIRE: 41202779410.
 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

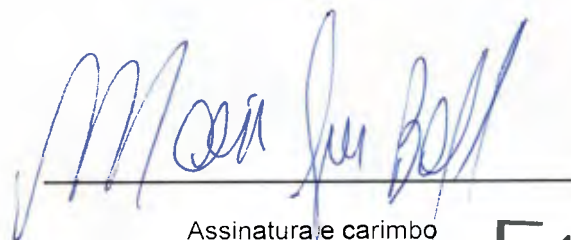
400150

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

CRENCIAMENTO


Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(DIRLEI JOSE PALOSCHI , portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.949.396 inscrito(a) no CPF sob o nº 796.022.159-68, a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, na modalidade PREGÃO nº 82 /2019 supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgand o-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME.**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Capanema PR 18 DE AGOSTO DE 2019



Assinatura e carimbo

(representante legal)



12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel. 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

400151

ANEXO I

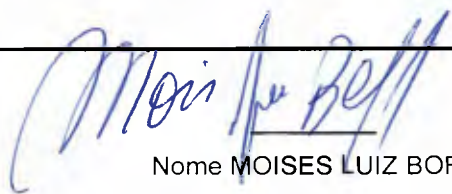
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

Pela presente, declaramos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79)SITUADO NA RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900,000 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 82/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema PR 18 DE AGOSTO DE 2019

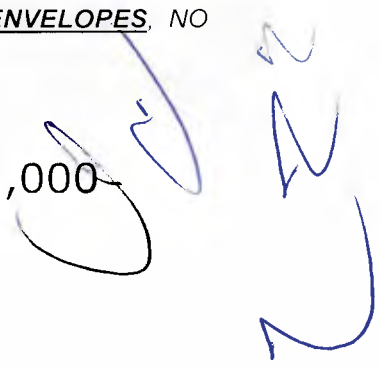


Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

152

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP**

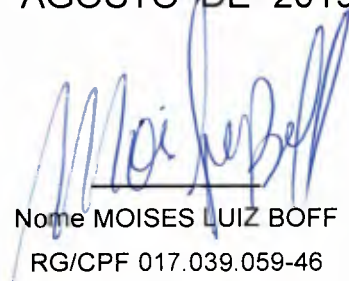
(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 12.144.365/0001-79 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 82/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema PR 18 DE AGOSTO DE 2019

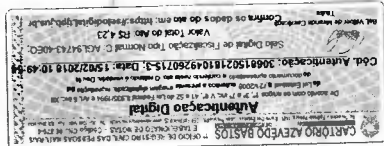

Aty Roberto Giordani
CRC 021996/0-0


Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua dom Pedro II n 450 centro SAO MIGUEL DO OESTE , SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, através de seu representante legal: **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, solteiro , empresário, residente e domiciliado na Rua MARCILIO DIAS, 500 centro, em São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de identidade nº 3.101.299 e CPF 017.039.059-46

OUTORGADO: DIRLEI JOSÉ PALOSCHI brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de DESCANSO , SC, portador do RG: 1.949.396 e do CPF.796.022.159-68

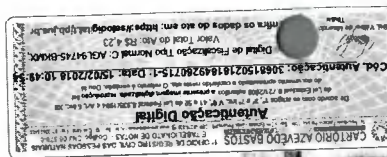
PODERES: 1. através do presente instrumento o outorgante nomeio como seu procurador o outorgado para formular proposta,verbais . assinar ,recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregoes ,municipais,estaduais, federais.

1.1 em nome de o Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Malfinski - Tabela
Rua Almirante Barmoso, 288 - São Miguel do Oeste - F. 49-3622-0747
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **MOISES LUIZ BOFF**,
que representa(m) a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME.** Em Testemunho de Verdade:
São Miguel do Oeste, 20 de janeiro de 2017.
Escrivente - **TAMIE ROBERTA THOM MOTA**
Bel. Norm. EOM6048-D17P
Enrol. R\$ 308,94 - R\$ 1,85 - Total R\$ 1,50

São Miguel do Oeste, SC, 19 de janeiro de 2017

Moises Luiz Boff
MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46



159



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0021208-9	CNPJ 12.144.365/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2010	Data de Início de Atividade 02/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	Administrador sim	Início do Mandato 29/03/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20196433762	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

9º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 9º ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Criar Filial n.01 na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, que terá como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 08/02/2019
 Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089
 Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 148723902539946
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

M
 08/02/2019
[Handwritten signature]

- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comercio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comercio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comercio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

Cláusula Segunda- Consequentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

Parágrafo Primeiro – A Filial n.01, tem sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

Parágrafo Primeiro – A filial n.01, tem como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comercio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comercio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comercio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019

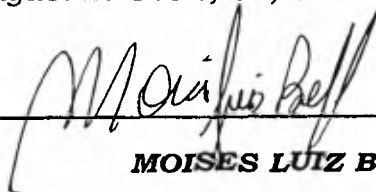
M
[assinatura]

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Fevereiro de 2019.



MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

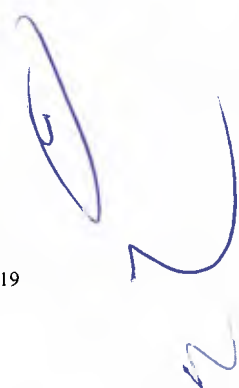
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	197203094 - 05/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600212089
CNPJ 12.144.365/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019
SOB N: 20197203094



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.judesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

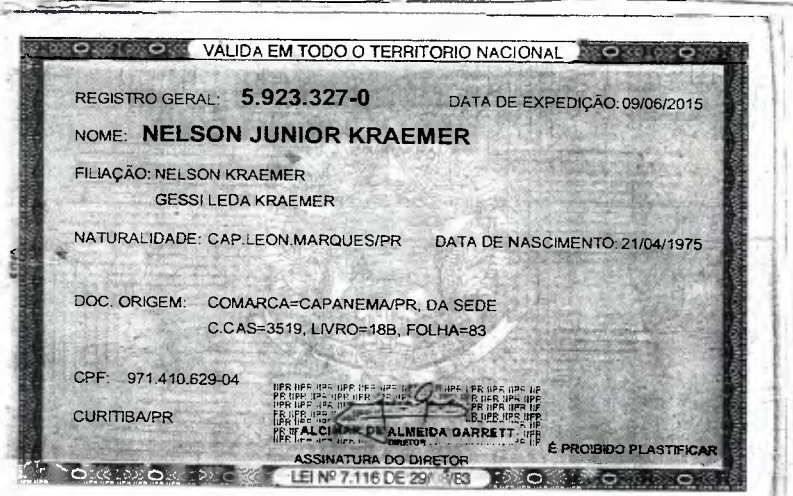
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019





Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20/08/2019
Cardine Vilat



Handwritten signature in blue ink.

PROPOSTAS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 463552-1750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 463552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unilário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS.	600,00	PCT	4,49	apti		4,49	2.694,00
002	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL. CONTENDO CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	500,00	PCT	9,99	CEDRO		9,98	4.990,00
003	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	300,00	UN	2,96	girando sol		2,96	888,00
004	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	20,00	KG	25,98	cantu		25,90	518,00
005	AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO IGUAL OU MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	UN	4,00	lorenz		4,00	400,00
006	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	70,00	PCT	13,59	dalon		13,50	945,00
007	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	10,00	UN	12,00			0,00	0,00
008	BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	800,00	KG	3,29	cantu		3,29	2.632,00
009	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	150,00	KG	4,98	monalisa		4,98	747,00
010	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	PCT	5,10	isabela		5,10	7.650,00
011	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS	1.500,00	PCT	5,98	isabela		5,98	8.970,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 463552-1750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 463552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G							
012	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	150,00	PCT	9,89	piquiri		9,88	1.482,00
013	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	100,00	UN	12,50	iguauçú		12,50	1.250,00
014	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, MOÍDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	50,00	PCT	2,64	kital		2,64	132,00
015	CANJICUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	50,00	UN	4,10	kital		4,10	205,00
016	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORES CARACTERÍSTICOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE	350,00	KG	22,00			0,00	0,00
017	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE NERVOS, RESFRIADA, LIMPAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORES CARACTERÍSTICOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO CONSUMO.	300,00	KG	21,90			0,00	0,00
018	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPAS NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORES CARACTERÍSTICOS EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE	200,00	KG	7,80			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 463552-1750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 463552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO							
019	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	150,00	KG	12,80			0,00	0,00
020	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	200,00	KG	4,00	cantu		4,00	800,00
021	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	300,00	KG	3,58	cantu		3,58	1.074,00
022	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	80,00	CX	3,50			0,00	0,00
023	COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	100,00	UN	4,20	apti		4,20	420,00
024	CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	35,00	PCT	1,99	kital		1,99	69,65
025	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	100,00	UN	2,88	LATCO		2,88	288,00
026	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	200,00	UN	6,20	CRIVIALLI		0,00	0,00
027	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	450,00	UN	1,89	girando sol		1,88	846,00
028	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO COMESTÍVEIS DESINTREGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM ACÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	350,00	UN	4,49	oliveira		4,48	568,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 463552-1750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 463552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado em microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
029	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATOXICA, RESISTENTE, ISENTA IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	50,00	UN	2,16			0,00	0,00
030	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.	80,00	UN	3,90	3m		3,90	312,00
031	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO.	20,00	UN	3,00			0,00	0,00
032	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	350,00	KG	6,98	quero		6,98	2.443,00
033	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	100,00	KG	5,49	femila		5,49	549,00
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM à VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	50,00	UN	6,48			0,00	0,00
035	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	60,00	UN	6,00	apti		6,00	360,00
036	FILME PLÁSTICO 300M	45,00	UN	39,00			0,00	0,00
037	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, Nº 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	10,00	CX	3,37	melitta		3,37	33,70
038	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	50,00	KG	2,22	rede forte		2,22	111,00
039	GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO	100,00	PCT	9,80			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 463552-1750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 463552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG							
040	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	250,00	UN	1,56	gardenia		1,56	390,00
041	LARANJA PÊRA 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	500,00	KG	2,80	cantu		2,80	1.400,00
042	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	100,00	UN	3,99	piracanjuba		3,98	398,00
043	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	300,00	CX	38,28	latco		38,27	11.481,00
044	LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM 35 LITROS.	10,00	UN	16,99			0,00	0,00
045	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G.	10,00	PCT	1,99	ki tal		1,99	19,90
046	MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	500,00	KG	6,00	cantu		6,00	3.000,00
047	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	300,00	PCT	3,96	bortoline		3,96	1.188,00
048	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUÇO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000 GRAMAS.	50,00	UN	6,60	soya		6,60	330,00
049	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	100,00	KG	4,70			0,00	0,00
050	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A	400,00	UN	3,98	coamo		3,97	1.588,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 463552-1750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 463552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G							
051	MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	500,00	UN	5,70			0,00	0,00
052	MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 1 KG	100,00	UN	9,88			0,00	0,00
053	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE. BENEFICIADO, POLIDO GRUPO CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	250,00	UN	2,60	femila		2,60	650,00
054	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	150,00	UN	2,10	fugini		2,10	315,00
055	NATA FRESCA ACONDICIONADA EM POTES DE 300 GRAMAS CADA	60,00	UN	5,00			0,00	0,00
056	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO	10,00	PCT	1,90	kital		1,90	19,00
057	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	350,00	UN	3,79	coamo		3,79	1.326,50
058	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	50,00	PCT	6,49	kital		6,49	324,50
059	OVOS VERMELHOS. FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	260,00	DZ	6,44	carminatti		6,43	1.671,80
060	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE ATÓXICA OU EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 5 KG.	100,00	UN	12,50	rede forte		12,48	1.248,00
061	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	100,00	UN	4,99	flabom		4,98	498,00
062	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO	700,00	KG	9,90			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 463552-1750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 463552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.							
063	PAPEL HIGIÊNICO – COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA TEXTURA SUAVE. PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM – EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	10,00	FAR	62,60	folha lev		62,60	626,00
064	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	30,00	UN	32,00	folha lev		32,00	960,00
065	PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 EMBALAGEM DE 1 KG.	250,00	UN	7,79			0,00	0,00
066	PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	20,00	PCT	1,50	bolt		1,50	30,00
067	PRESUNTO FATIADO	200,00	KG	19,80			0,00	0,00
068	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	200,00	KG	26,90			0,00	0,00
069	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	150,00	KG	3,90	cantu		3,90	585,00
070	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM LÂMINAS DE BORRACHA	10,00	UN	13,90	locatelli		13,90	139,00
071	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	20,00	PCT	7,20	ype		7,20	144,00
072	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	150,00	KG	8,90	tixam		8,90	1.335,00
073	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	100,00	UN	1,89	lux		1,89	189,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço : RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 463552-1750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 463552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
074	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA ALVEJA00, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	50,00	UN	9,60	arte pano		9,60	480,00
075	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	25,00	UN	6,44			0,00	0,00
076	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	30,00	PCT	9,99			0,00	0,00
077	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	15,00	PCT	9,80			0,00	0,00
078	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	100,00	PCT	3,26	prata		3,26	326,00
079	SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	30,00	KG	2,90			2,90	87,00
080	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	30,00	KG	1,80	garça		1,80	54,00
081	SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	100,00	UN	3,50	kovalski		3,50	350,00
082	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	100,00	KG	7,98			0,00	0,00
083	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA	20,00	UN	5,00	crivialli		5,00	100,00

Pregão 82/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Endereço: RUA ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 463552-1750

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 463552-1288

Representante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28

RG: 75121598

Endereço representante: RUA ALAGOAS 505 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

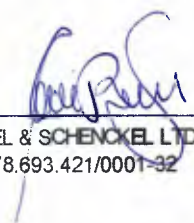
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
084	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	50,00	UN	1,90	camara		1,90	95,00
085	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	10,00	UN	21,90	flabom		21,90	219,00
086	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	50,00	UN	11,80	flabom		11,80	590,00
087	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	200,00	KG	7,80	cantu		7,80	1.560,00
088	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	15,00	UN	9,75			0,00	0,00
089	VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	50,00	UN	3,90	koller		3,90	195,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 76.289,05

TOTAL DA PROPOSTA : 76.289,05

Validade da proposta: 365 dias



 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
 CNPJ: 78.693.421/0001-32

Município de Capanema

Pregão 82/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS.	600,00	PCT	4,49	ESTELA DORO		4,49	2.694,00
002	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-ACÚCAR DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	500,00	PCT	9,99	DELTA		9,99	4.995,00
003	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	300,00	UN	2,96	SIPROLIMP		2,96	888,00
005	AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO.IGUAL OU MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	UN	4,00	VALAR		4,00	400,00
006	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	70,00	PCT	13,59	MOENDA		13,59	951,30
007	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	10,00	UN	12,00	PLASNEW		12,00	120,00
011	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	1.500,00	PCT	5,98	DIANA		5,90	8.850,00
012	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	150,00	PCT	9,89	OURO		9,89	1.483,50
013	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	100,00	UN	12,50	AMIGO		12,50	1.250,00
014	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, MOÍDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	50,00	PCT	2,64	INCAS		2,60	130,00
015	CANJIQUEINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	50,00	UN	4,10	INCAS		4,10	205,00
016	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA,	350,00	KG	22,00	FRIGOESTE		22,00	7.700,00

Pregão 82/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE							
017	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	300,00	KG	21,90	FRIGOESTE		21,90	6.570,00
018	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICOS EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERA APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	200,00	KG	7,80	NAT		7,80	1.560,00
019	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	150,00	KG	12,80	FRIGOATE		12,80	1.920,00
022	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	80,00	CX	3,50	CHILENO		3,50	280,00
023	COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6	100,00	UN	4,20	QUALICOCO		4,20	420,00

Pregão 82/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME

E-mail:

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.							
024	CRAVO DA INDIA EM PO. CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	35,00	PCT	1,99	INCAS		1,99	69,65
025	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	100,00	UN	2,88	TERRA BVIVA		2,88	288,00
026	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	200,00	UN	6,20	SIPROLIMP		6,20	1.240,00
027	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	450,00	UN	1,89	GOTA LIMPA		1,89	850,50
028	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO COMESTÍVEIS DESINTREGADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM ACÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	350,00	UN	4,49	DI FRTA		4,49	1.571,50
029	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	50,00	UN	2,16	ESTELA		2,16	108,00
030	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.	80,00	UN	3,90	FORT		3,90	312,00
031	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO.	20,00	UN	3,00	INCAS		3,00	60,00
032	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	350,00	KG	6,98	DAJUJA		6,98	2.443,00
033	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA,	100,00	KG	5,49	MANIU		5,49	549,00

Pregão 82/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.							
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM à VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	50,00	UN	6,48	FLESCHMAN		6,48	324,00
035	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	60,00	UN	6,00	APTY		6,00	360,00
036	FILME PLÁSTICO 300M	45,00	UN	39,00	GIOCA		39,00	1.755,00
037	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, N° 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	10,00	CX	3,37	3 CORACAO		3,37	33,70
038	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	50,00	KG	2,22	DALLA		2,22	111,00
039	GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	100,00	PCT	9,80	CELLI		9,80	980,00
040	GUARDANAPO DE PAPEL – BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	250,00	UN	1,56	NOBRE		1,56	390,00
042	LEITE CDNDENSADO , EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	100,00	UN	3,99	TRIANGULO		3,99	399,00
043	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	300,00	CX	38,28	TERRAVIVA		38,28	1.148,00
044	LIXEIRA COM TAMPAS - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM 35 LITROS.	10,00	UN	16,99	PLASNEW		16,99	169,90
045	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G.	10,00	PCT	1,99	INCAS		1,99	19,90
046	MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	500,00	KG	6,00	REAL		6,00	3.000,00
047	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	300,00	PCT	3,96	ROSANE		3,96	1.188,00
048	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE.	50,00	UN	6,60	LISA		6,60	330,00

Pregão 82/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.MOESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000 GRAMAS.							
049	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	100,00	KG	4,70	MATANA		4,70	470,00
050	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	400,00	UN	3,98	DORIANA		3,98	1.592,00
052	MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 1 KG	100,00	UN	9,88	NINO FELECE		9,88	988,00
053	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	250,00	UN	2,60	VALAR		2,60	650,00
054	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	150,00	UN	2,10	ESTELA		2,10	315,00
056	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO	10,00	PCT	1,90	INCAS		1,90	19,00
057	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	350,00	UN	3,79	COCAMER		3,79	1.326,50
058	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	50,00	PCT	6,49	INCAS		6,49	324,50
059	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS,	260,00	DZ	6,44	CARMINATY		6,44	1.674,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A. E. M. OESTE COMERCIAL ERELI ME

E-mail:

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES							
060	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 5 KG.	100,00	UN	12,50	GARDENIA		12,50	1.250,00
061	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	100,00	UN	4,99	FLABON		4,99	499,00
063	PAPEL HIGIÊNICO – COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM – EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	10,00	FAR	62,60	QUALITE		62,60	626,00
064	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	30,00	UN	32,00	FRANCIPEL		32,00	960,00
065	PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 EMBALAGEM DE 1 KG.	250,00	UN	7,79	INCAS		7,79	1.947,50
066	PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	20,00	PCT	1,50	VARAL		1,50	30,00
068	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	200,00	KG	26,90	TERRAVIVA		26,90	5.380,00
069	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	150,00	KG	3,90	REAL		3,90	585,00
070	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM LÂMINAS DE BORRACHA	10,00	UN	13,90	LOCATELI		13,90	139,00
071	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	20,00	PCT	7,20	LAR		7,20	144,00
072	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES. SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	150,00	KG	8,90	GOTA LIMPA		8,90	1.335,00

Pregão 82/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
073	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	100,00	UN	1,89	MOTIVUS		1,89	189,00
074	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	50,00	UN	9,60	FLABOM		9,60	480,00
075	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	25,00	UN	6,44	GIOCA		6,44	161,00
076	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	30,00	PCT	9,99	BRAIMPAC		9,99	299,70
077	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	15,00	PCT	9,80	BRAIMPAC		9,80	147,00
078	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	100,00	PCT	3,26	MANU		3,26	326,00
079	SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	30,00	KG	2,90	GARSA		2,90	87,00
080	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	30,00	KG	1,80	GARSA		1,80	54,00
083	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA	20,00	UN	5,00	PERFECTA		5,00	100,00
085	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	10,00	UN	21,90	TOAMINE		21,90	219,00
086	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	50,00	UN	11,80	TOAMINE		11,80	590,00
088	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	15,00	UN	9,75	SUL		9,75	146,25
089	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS	50,00	UN	3,90	KOLLER		3,90	195,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail:

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 91.701,80

TOTAL DA PROPOSTA : 91.701,80

Validade da proposta: 60 dias



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79

ANEXO

DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

.. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

E VALIDADE CONFORME O EDITAL

Capanema PR 18 DE AGOSTO DE 2019

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC



Representante

DOM PEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

281000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador:

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG:

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3473 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIMPAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	350,00	KG	22,00	CIBRAZEM		21,90	7.665,00
017	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE NERVOS, RESFRIADA, LIMPAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	300,00	KG	21,90	CIBRAZEM		21,80	6.540,00
018	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPAS NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	200,00	KG	7,80	CIBRAZEM		7,75	1.550,00
019	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPAS, NÃO NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	150,00	KG	12,80	CIBRAZEM		12,75	1.912,50
049	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM	100,00	KG	4,70	CIBRAZEM		4,60	460,00

4111183

Pregão 82/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 3507 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521743

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350106129

Contador:

Telefone contador:

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG:

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 3473 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE							
051	MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	500,00	UN	5,70	ROMANHA		5,65	2.825,00
062	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. UNIDADE DE 50G.	700,00	KG	9,90	CIBRAZEM		9,90	6.930,00
067	PRESUNTO FATIADO	200,00	KG	19,80	CIBRAZEM		19,80	3.960,00
068	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	200,00	KG	26,90	CIBRAZEM		26,90	5.380,00
082	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	100,00	KG	7,98	CIBRAZEM		7,98	798,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.020,50

TOTAL DA PROPOSTA : 38.020,50



 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

CNPJ: 85.472.967/0001-29

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.633.424/0001-11
IE: 258.552.913
RUA DO COMERCIO - SN – PLANALTO ALEGRE - SC
BAIRRO: CENTRO – CEP: 89882-000
PLANALTO ALEGRE – SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214
EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeeising@hotmail.com

400:185


DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82 / 2019

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre – SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 3328-3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara que:

Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais; financeiras; transportes, carga e descarga de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

O prazo de validade da proposta : (conforme indica Edital).

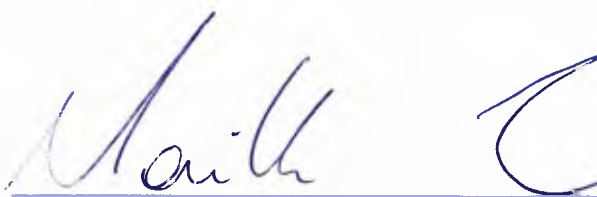
Prazo de entrega: (conforme indica Edital).

Dados Bancários: 001 - BANCO DO BRASIL

Agencia: 0321-2 Conta : 111116-7

PLANALTO ALEGRE SC, 12 DE AGOSTO DE 2019.

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
Planalto Alegre - SC - 89.882-000
F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913
CNPJ: 19.633.424/0001-11



MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000

maikeeising@hotmail.com

Whats (46) 99932 – 6012


PLANALTO
DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19 633 424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOT NS DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikeeising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PO. SOLUVEL, INSTANTANEO, RICO EM VITAMINAS, 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS	600,00	PCT	4,49	LEO		4,49	2.694,00
002	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO CANA-DE-ACÚÇAR, DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA, ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 5 KG	500,00	PCT	9,99	CEDRO		9,99	4.995,00
003	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	300,00	UN	2,96	BRILHA SUL		2,96	888,00
005	AMIDO DE MILHO, PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO IGUAL OU MARCA MAISENA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	100,00	UN	4,00	BELA		4,00	400,00
006	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS, FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG	70,00	PCT	13,59	MINUTINHO		13,59	951,30
007	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA	10,00	UN	12,00	ARQ PLAST		12,00	120,00
010	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	PCT	5,10	PRODASA		5,10	7.650,00
011	BISCOITO SALGADO, ISENTA DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA, PACOTE DE 400G	1.500,00	PCT	5,98	PRODASA		5,98	8.970,00
012	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA, VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G	150,00	PCT	9,89	5013 OURO		9,89	1.483,50
013	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS	125,00	UN	12,50	AMIGO		12,50	1.250,00
014	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA.	50,00	PCT	2,64	BELA		2,64	132,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000
 F.: 49 3328-3744 - Fx: 258.552.913
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744 Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOT NS DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikeeising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	MOIDO FORNECIMENTO PACOTES DE 100G							
015	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG	50,00	UN	4,10	1785 DALLA		4,10	205,00
022	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	80,00	CX	3,50	CHILENO	BELA	3,50	280,00
023	COCO RALADO GROSSO PURO, SEM AÇÚCAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS	100,00	UN	4,20	APTI		4,20	420,00
024	CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL MATÉRIA-PRIMA CRAVO ASPECTO FÍSICO MOIDO, FORNECIMENTO PACOTES DE 100G	35,00	PCT	1,99	BELA 10g		1,99	69,65
025	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	100,00	UN	2,88	LATVIDA		2,88	288,00
026	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. EMBALAGEM, FRASCO COM 2 LITROS	200,00	UN	6,20	Q LIMPA		6,20	1 240,00
027	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE CONSERVANTE SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML	450,00	UN	1,89	BRILHA SUL		1,89	850,50
028	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO COMESTÍVEIS DESINTREGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	350,00	UN	4,49	DIFRUTTI		4,49	1 571,50
029	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA IMPUREZA E VAZAMENTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMB 200G	50,00	UN	2,16	STELLA DORO		2,16	108,00
030	ESPONJA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM - EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE COM 3 UNIDADES.	80,00	UN	3,90	BETANIN		3,90	312,00
032	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS, A DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMB 1 KG	350,00	KG	6,98	QUERO		6,98	2 443,00
033	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO, GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E	100,00	KG	5,49	2127 BELA		5,49	549,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
Planalto Alegre - SC - 89.887-000
F.: 49 3328-3744 E: 258.552.913
CNPJ: 19.633.424/0001-11

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744 Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098 338 529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOT NS DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SUJIDADES: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG							
034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO, EMBALAGEM A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	50,00	UN	6,48	APTI		6,48	324,00
035	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	60,00	UN	6,00	APTI		6,00	360,00
037	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, Nº 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	10,00	CX	3,37	BRIGITA		3,37	33,70
038	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	50,00	PTE	2,22	1783 DALLA		2,22	111,00
039	GELATINA EM PÓ, INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPUSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX, PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS E OS QUAIAS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 1 KG	100,00	PCT	9,80	LEO		9,80	980,00
040	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO, TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	250,00	UN	1,56	BELA VISTA		1,56	390,00
042	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	100,00	UN	3,99	PARACANJUBA		3,99	399,00
043	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	300,00	CX	38,28	5332 LATVIDA		38,28	11 484,00
045	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G	10,00	PCT	1,99	APTI		1,99	19,90
047	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS, EMBALAGEM INTEGRAL, FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	300,00	PCT	3,96	GOELICIA		3,96	1 188,00
048	MAIONESE TRADICIONAL, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, ESPESANTE: GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE, EHT E BHA, NÃO CONTENHA GLÚTEN, EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO 1000 GRAMAS	50,00	CX	6,60	S. LAVIT		6,60	330,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000
 F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOT NS DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikeeising@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
050	MARGARINA CREMOSA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS. ORIUNDA DE COMESTÍVEL. CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES. ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	400,00	UN	3,98	COAMO		3,98	1.592,00
053	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO CLASSE AMARELO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G	250,00	UN	2,60	DAJU		2,60	650,00
054	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, IMPUREZA E VAZAMENTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB 200G.	150,00	UN	2,10	STELLA DORO		2,10	315,00
056	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO	10,00	PCT	1,90	BELA/APTI		1,90	19,00
057	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	350,00	UN	3,79	COCAMAR		3,79	1.326,50
058	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	50,00	PCT	6,49	BELA		6,49	324,50
060	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE ATÓXICA OJ EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 5 KG.	100,00	UN	12,50	2877 GARDENIA		12,50	1.250,00
061	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	100,00	UN	4,99	GABELLEI		4,99	499,00
063	PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM - EMBALAGEM FARDOS COM 64 UNIDADES	10,00	FAR	62,60	3387 GUIPEL		60,00	600,00
064	PAPEL TOALHA EM BOBINA NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, 20 CM X 100 M EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	30,00	UN	32,00	1038 SORELA		32,00	960,00
065	PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 EMBALAGEM DE 1 KG	250,00	UN	7,79	LEO		7,79	1.947,50
070	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM LÂMINAS DE BORRACHA	10,00	UN	13,90	LOCATELLI		13,90	139,00

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000
 F.: 49 3328-3744 258.552.913
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744 Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE ESING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOT NS DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikeensing@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
071	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA EMBALAGEM: PLÁSTICA PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR	20,00	PCT	7,20	ZAVASKI		7,20	144,00
072	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	150,00	KG	8,90	GIRANDO SOL		8,90	1.335,00
074	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	50,00	UN	9,60	GABELLEI	MARTINS	9,60	480,00
075	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	25,00	UN	6,44	MEGAMIL		6,44	161,00
076	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO LIXO, RESISTENTE - PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	30,00	PCT	9,99	OESTE 25un		9,99	299,70
077	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO LIXO, RESISTENTE - PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	15,00	PCT	9,80	OESTE 10un		9,80	147,00
078	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE 500G	100,00	PCT	3,26	2242 BELA		3,26	326,00
080	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	30,00	KG	1,80	4571 GARÇA		1,80	54,00
083	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA	20,00	UN	5,00	3357 PERFECT		5,00	100,00
085	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	10,00	UN	21,90	MARTINS		21,90	219,00
086	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	50,00	UN	11,80	MARTINS		11,80	590,00
088	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM EFEITO ROSQUEAMENTO - O CEPO, CERDAS PLUMADAS	15,00	UN	9,75	LOCATELLI		9,75	146,25

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
 Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
 Planalto Alegre - SC - 89.882-000
 F.: 49 3328-3744 - E: 258.552.913
 CNPJ: 19.633.424/0001-11

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.633.424/0001-11 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telefone: 49 3328 3744

Fax:

Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 258552913

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE ESING

CPF: 098 338 529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LOT NS DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikeensing@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - PLANALTO COMERCIO - Chapecó/SC

Conta: 111116-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
089	VINAGRE DE VINHO TINTO ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO FRASCOS DE 750ML	50,00	UN	3,90	CHEMIN		3,90	195,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 67.309,50

TOTAL DA PROPOSTA: 67.309,50

Validade da proposta: 365 dias




PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.633.424/0001-11

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
Planalto Alegre - SC - 89.882-000
F.: 49 3328-3744 - E 258.552.913
CNPJ: 19.633.424/0001-11

440191

HABILITAÇÃO
A E M OESTE
COMERCIAL EIRELI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (49) 3622-1248		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2019** às **06:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2019** às **06:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 12.144.365/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 14/07/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.129.940	NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4722902 - Peixaria 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4754701 - Comércio varejista de móveis 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/04/2011		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO RUA DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 89900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 30/06/2010		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/06/2019 19:22:43** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.144.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:40:31 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **1238.68C0.F9E4.EB64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.144.365/0001-79**Razão Social:** A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC /
89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2019 a 19/08/2019**Certificação Número:** 2019072101204687732941

Informação obtida em 29/07/2019 12:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 12.144.365/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140083552430
Data de emissão: 09/08/2019 08:30:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 08/10/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DCA1YHPF32WO2252

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 06 de Agosto de 2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão n°: 169672881/2019

Expedição: 23/03/2019, às 13:31:12

Validade: 18/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.144.365/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/07/2019

9099179

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

4111201

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6619796

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 05/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIAL IERLI ME CNPJ 112.144.365/0001-79, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sábado, 6 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:



9099179

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 41889

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão emitida às 11:52 de 06/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

4110 203



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Para estabelecer na

Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - Distrito SAO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL NORMAL 08:00 às 18:30

Econômico

11776

Início da atividade

22/02/2012

Código de controle

DC20P3LNQRUO7880

Aviso

Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SMOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

440/204

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 63

ANO 2019

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		CNPJ OU CPF Nº 12.144.365/0001-79	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA DOM PEDRO II, -		Nº 450	CEP 89.900-000
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE		FONE 3622-1248
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL MOISES LUIZ BOFF			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio atacadista de embalagens Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Comércio varejista de laticínios e frios Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 8.817/2017.			
PRAZO 08/02/2020	LOCAL E DATA SÃO MIGUEL DO OESTE, 08/02/2019		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE LEONIR CARON		FISCAL	
OBSERVAÇÕES			

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ

048205

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO

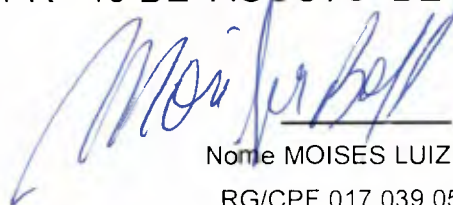
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP**

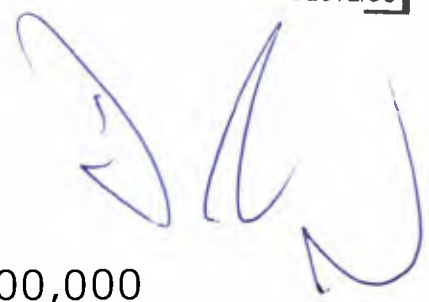
(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME), com sede (DOM PEDRO II N 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.144.365/0001-79 e Inscrição Estadual sob n.º 256.129.940 representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s)) Sr(a)MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.101.299. e CPF n.º017039059-46 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema PR 18 DE AGOSTO DE 2019



Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC



DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79

CNPJ
12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Pelo presente instrumento, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79, com sede na RUA DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF Portador(a) do RG sob nº 3.101.299 e CPF nº 017.039.059-46 cuja função/cargo É sócio administrador/procurador/diretor/etc),

responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR
Telefone: (49)36221248

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ
12.144.365/0001-79

400207

considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) MOISES LUIZ BOFF portador(a) do CPF/MF sob n.º 017.039.059-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 82/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

A Empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ nº 12.144.365/00001-79 Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega

CAPANEMA PR DIA 18 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059/46
Cargo: ADMINISTRADOR


A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME

┌ 12.144.365/0001-79 ┐
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro
└ CEP: 89900-000 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC ┘

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000
FONE 49 36221248
COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR



HABILITAÇÃO
COM. DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS
KRAEMER LTDA

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975 comerciante portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 1473, Bairro São José Operário CEP 85760-000;
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8 emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Caramurus, 200 Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992 e última alteração arquivada sob nº 20121224341 por despacho em sessão de 13/03/2012 inscrita no CNPJ sob nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Av Rio Grande do Sul 3507, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividades da sociedade para CNAEs:

4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados

4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas

4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico

5611-2/01 Restaurantes e similares

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios

6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras

8130-3/00 Atividades paisagísticas

8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o estado civil do sócio Nelson Junior Kraemer para casado pelo regime de separação total de bens.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço do sócio Nelson Junior Kraemer para Av Rio Grande do Sul 3473, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sócia Josiane Terezinha Kraemer para Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios na proporção de sua participação.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 3473, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8, emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, Bairro São José Operário

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o nº 20121224341 por despacho em sessão em 13/03/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3507 Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é CNAEs: 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados; 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas; 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico 5611-2/01 Restaurantes e similares; 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios 66193/02 Correspondentes de instituições financeiras; 8130-3/00 Atividades paisagísticas 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NELSON JUNIOR KRAEMER** e a sócia **JOSIANE TEREZINHA KRAEMER**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 2017636177
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema-PR, 12 de Setembro de 2017.

Tab. Notas
Capanema - PR


Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador

Tab. Notas
Capanema - PR


Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (45) 3552-3710

Selo Digital: XXXX-MHz-51F4-Corpo: X20NM-w3D4G
 Confira esse selo em: <http://www.br.com.br>
 Reconhecido por SEMELHAR A as assinaturas indicadas de
 NELSON JUNIOR KRAEMER - JCS/PR - TEREZINHA
 KRAEMER - Doutr. Capanema - PR - 22 de setembro de 2017
 Em Test. da Verdade.
 Daniela Ribello do Carmo - Escrevente

CAPANEMA

IMPRESSÃO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703953696. NIRE: 41202779410.
 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1100 214

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

Data de Início
de Atividade

41 2 0277941-0

85.472.967/0001-29

04/08/1992

20/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 3507, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social

4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios- supermercados

4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas

4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico

5611-2/01 Restaurantes e similares

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios

6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras

8130-3/00 Atividades paisagísticas

8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

Capital: R\$ 800.000,00
(OITOCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 800.000,00
(OITOCENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	400.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	400.000,00	SOCIO	Adminlstrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/10/2017

Número: 20176361774

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 02 de agosto de 2019

19/513122 3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/08/19

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.472.967/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CIBRAZEM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 3507	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR	
TELEFONE (46) 3552-1743		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000215

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2019 às 10:35:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

443 216

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:46 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2020.

Código de controle da certidão: **13DC.C44C.771F.F049**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

419 217

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.472.967/0001-29
Razão Social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2019 a 22/08/2019

Certificação Número: 2019072403463191710559

Informação obtida em 07/08/2019 15:05:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000218

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:46 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2020.

Código de controle da certidão: **13DC.C44C.771F.F049**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000219

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020387281-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**
Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten blue ink marks, including a circled '3' and a large signature-like scribble.

090220

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4650/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM544MC99C

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13579	85.472.967/0001-29	33501061 - 29	99

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades paisagísticas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Correspondentes de instituições financeiras

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Agosto de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM544MC99C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

400221

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 18 de Julho de 2019, 14:53:14

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartador, Distribuidor, Partidor.
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08, 08, 19

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06, 08, 19

Custas - R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.472.967/0001-29

Certidão nº: 179430509/2019

Expedição: 07/08/2019, às 14:56:08

Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.472.967/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: cibrazem@brturbo.com.br Tel.: (46)3552-1743

400223

ANEXO - III

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Pelo presente instrumento, a empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, CNPJ nº 85.472.967/0001-29, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº3507, São José Operário, Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, Portador do RG sob nº 5.923.327-0 e CPF nº 971.410.629-04, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

85.472.967/0001-29

Comércio de Gêneros Alimentícios
Kraemer Ltda.

Av Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário
85760-000 - Capanema - Paraná

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA

Av. Rio Grande do Sul, nº. 1523, Bairro: São José Operário, Capanema-PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-mail: cibrazem@brturbo.com.br Tel.: (46)3552-1743

4110 224

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

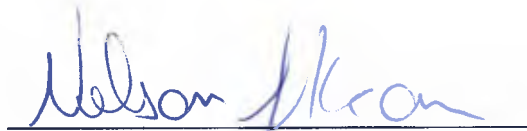
E-mail: cibrazem@brturbo.com.br

Telefone: (46)3552-1743

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do CPF/MF sob n.º 971.410.629-04, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 82/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema/PR, 14 de Agosto de 2019.



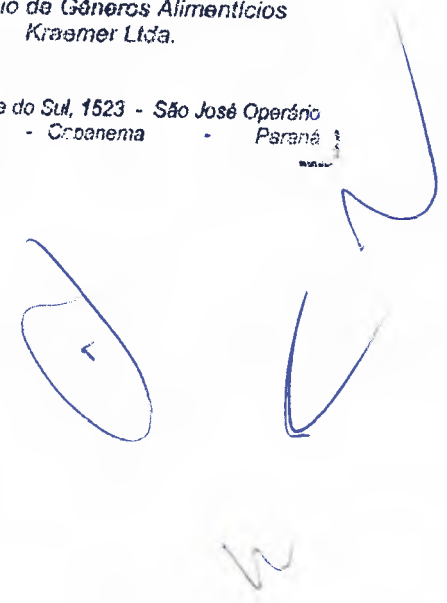
NELSON JUNIOR KRAEMER

SÓCIO ADMINISTRADOR

85.472.967/0001-29

Comércio de Gêneros Alimentícios
Kraemer Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário
85760-000 - Capanema - Paraná



HABILITAÇÃO
PLANALTO COM. E
TRANSP. DE
ALIMENTOS LTA
ME

226



[Handwritten mark]

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Nome:
Tipo de documento: CNPJ Número do documento: 19633424000111

Período pela qual: de: até:

Data de Início Impedimento: de até

Data de fim Impedimento: de até

NUNCA UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 19633424000111!

[Large handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 19633424000111

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2019 20:10:05

Data da última atualização: 07/08/2019 16:00:08

4411227

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2019 às 20:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.633.424/0001-11.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.gov.br> através do número de controle: 5D4B.5C2C.A719.B884

444228

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

Pelo presente instrumento particular de contrato social, o Sr. **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 40-D, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.801-341), portador do CPF nº 005.501.609-06 e Carteira de Identidade nº 3.408.161 expedida pela SSP/SC, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, como empresário individual, sob nº 42104334651 em 28/01/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.633.424/0001-11, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), ora **TRANSFORMA o seu REGISTRO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu como sócia a Sra. **DOLORES GEMA AHLF**, brasileira, nascida em 12/1964, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada o regime de Comunhão Parcial de Bens, do lar, residente e domiciliada na Rua Ingangue, nº 12-D, Bairro Esplanada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.812-572), portadora do CPF nº 939.137.109-49 e Carteira de Identidade nº 3.313.596 expedida pela SSP/SC, sob a forma de sociedade limitada, e se regerá pelas disposições constantes da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e demais disposições legais pertinentes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VENDA DE QUOTAS:

Por meio do presente instrumento, o sócio **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, qualificado acima, cede e transfere a quantidade de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas sociais para a sócia aqui admitida **DOLORES GEMA AHLF**, também qualificada neste instrumento, pelo valor certo e ajustado de **RS 297.000,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, em moeda corrente nacional, pagos neste ato, valendo este como recibo de quitação, ficando sub-rogada de todos os direitos e obrigações pelas quotas parte que adquire.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade girará sob a denominação social de "**PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA-ME**", e terá sua sede social na **Rua do Comércio, s/n, Sala 03, às Margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.633.424/0001-11.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades; abris filiais em todo o território nacional, e no exterior; bem como promover a participação em outras sociedades na condição de sócia, quotista ou acionista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de:

- 1-) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA MUNICIPAL (CNAE 4930201);
- 2-) SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE ENCOMENDAS (CNAE 5220202);
- 3-) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS (CNAE 4711203);
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNAE 4639701);
COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646001);
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4646002);
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647801);
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649401);
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4672900);
COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES (CNAE 4679601);
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686902);
- 12-) COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE 4692300);
- 13-) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649408);
- 14-) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (CNAE 4649409);
- 15-) PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA (CNAE 4721102)
- 16-) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS (CNAE 4721103);
- 17-) COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS (CNAE 4721104);
- 18-) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE (CNAE 4722901);



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Jardel J. ...

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Jardel J. ...

4476229

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

- 19-) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE 4723700).
- 20-) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772500)
- 21-) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 4789005).
- 22-) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761003);
- 23-) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744001).
- 24-) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (CNAE 4724500);
- 25-) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE 4741500).
- 26-) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE 4789007).
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (CNAE 4729699);
- TABACARIA (CNAE 4729601);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE 4754701);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4754702);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE 4754703);
- COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE 4755501);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4755502);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4755503);
- PEIXARIA (CNAE 4722902).



CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade será de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DOLORES GEMA AHLF	29.700	R\$ 29.700,00	90%
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	300	R\$ 300,00	10%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

Parágrafo Único: As quotas-partes do capital social são totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a este deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - INICIO, PRAZO E RESPONSABILIDADE:

O prazo de duração da sociedade, que se iniciou em **01/10/2013**, será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo, em conformidade com a legislação em vigor, conforme inciso II do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá à sócia **DOLORES GEMA AHLF**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, ficando autorizada ao uso do nome empresarial, e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de haver mais de um administrador, e caso um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da



Handwritten signatures and stamps:
 - Blue ink signature and initials.
 - Stamp: Jurdel J. Marchiori, OAB/SC 12073.
 - Stamp: Jurdel J. Marchiori, Advogado - OAB/SC 12073.

400
230
030

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:

Na efetiva prestação de serviço e no exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada a título de pro labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos e débitos que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

Parágrafo Segundo: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interdito, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, iniciando-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o giro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota de cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do



[Handwritten signature]

Marchioni
08/04/2019

[Handwritten signature]

Marchioni
08/04/2019

1000
231

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 13:17:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1217004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/04/2020 16:36:24 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 82210504191635400318-1 a 82210504191635400318-7
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e1096b238bd5c7de06f204b60bff78c77d4ca950da1d6fd954520c45ab19ef1c3358a08a5059b2869f415dec44b25bda



que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, SC, para dirimir as eventuais questões oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O administrador DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de conformidade com que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

, assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, o presente instrumento em uma única via, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 11 de Outubro de 2017.

ANDRE LUIZ DOS SANTOS
CPF - 005.501.609-06
Sócio

DOLORES GEMA AHLF
CPF - 939.137.109-49
Sócia Administradora

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
Testemunha

LUZIANA BARROS BARBIERI
CPF - 947.571.272-00
Testemunha

JARDEL JACKSON MARCHIORI
CPF 656.466.629-20 (OAB/SC 13.276)

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
2017

MIRY GUY PÉTRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten number 110232



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0567662-1	CNPJ 19 633 424/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2014	Data de Início de Atividade 01/10/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO. SN-SALA 03. ÀS MARGENS DA RODOVIA SC-283. CENTRO, PLANALTO ALEGRE. SC, 89.882-000				
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA MUNICIPAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE ENCOMENDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOLORES GEMA AHLF 939 137 109-49	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 05 501 609-06	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data 27/02/2018 Ato. BALANCO Evento(s): BALANCO	Número: 20180052535	Situação REGISTRO ATIVO		
		Status XXXXXXXXXXXX		

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de julho de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certif. Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCFSC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

440234



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.633.424/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2014
NOME EMPRESARIAL PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR		TELEFONE (49) 3328-3744 / (49) 3319-7600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 15:40:27 (data e hora de Brasília).

Página 1/2

000235



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.633.424/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2014
NOME EMPRESARIAL PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR
TELEFONE (49) 3328-3744 / (49) 3319-7600		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 15:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

410.236



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.633.424/0001-11

Razão Social: PLANALTO COM E TRANSP ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA DO COMERCIO SN SALA 03 / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC /
89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2019 a 26/08/2019

Certificação Número: 2019072801220020749687

Informação obtida em 06/08/2019 19:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal



CERTIDÃO

237



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.633.424/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:56 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2019.

Código de controle da certidão: **5489.DBB2.4B3C.AA35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signature in blue ink.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.633.424/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140079307167
Data de emissão: 30/07/2019 11:47:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 28/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

ROL



490	14/08/2019
-----	------------

490.239

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME 19.633.424/0001-11

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-BMDJUI-295709138

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC. 16 de maio de 2019



10/07/2019

9114155

000210

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6530617

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTO LTDA - ME, portador do CNPJ: 19.633.424/0001-11. **

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:



9114155

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.633.424/0001-11

Certidão nº: 172579140/2019

Expedição: 16/05/2019, às 18:23:41

Validade: 11/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE 242
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALVARÁ FUNCIONAMENTO E SANITÁRIO

SÉRIE F N°13/2019

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda.

CNPJ N° /CPF

19.633.424/0001-11

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DA EMPRESA

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Rua do comercio

N°

s/n

BAIRRO (CENTRO/RURAL)

centro

MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

Dolores Gema Ahlf

FONE

49-3328 3744

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A
FUNCIONAR/SER HABITADO, CONFORME A LEI N° 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE
1983 E SEUS REGULAMENTOS.**

PRAZO DE VALIDADE

Março de 2020

LOCAL E DATA

Planalto Alegre, Abril de 2019

CONCEDIDO POR (SEC. MUN. SAÚDE PLANALTO ALEGRE)

AUTORIDADE DE SAÚDE

JUCILVANIA CECCHETTI

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de 817
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 82210504191542210363-1; Data: 05/04/2019 15:45:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK69581-H8G7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valdel Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeeising@hotmail.com

440243

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82 / 2019

A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre - SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 3328-3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, Declara de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega

PLANALTO ALEGRE SC, 12 DE AGOSTO DE 2019.

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
Planalto Alegre - SC - 89.882-000
F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913
CNPJ: 19.633.424/0001-11

MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 - Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos - PR Cep: 85660 000

maikeeising@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012

PLANALTO
DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN – PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO – CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE – SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeeing@hotmail.com

41111244

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82 / 2019

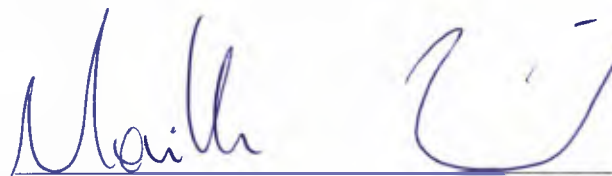
A empresa **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ 19.633.424/0001-11, sediada na Rua do Comercio, SN, as Margens da Rodovia SC 283, Centro, Planalto Alegre – SC, Cep: 89882-000, Fone (49) 3328-3744, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maíke Eising, Portador(a) do RG sob nº 5011475 SSP/SC e CPF nº 098.338.529-71, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



MAIKE EISING

Representante Comercial

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 – Bairro: Da Luz

Dois Vizinhos – PR Cep: 85660 000

maikeeing@hotmail.com

Whats (46) 99932 – 6012


PLANALTO
DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS

PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
Rod. SC 283, Centro
Rua do Comercio, SC - 89.882-000
FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214
CNPJ: 19.633.424/0001-11
IE: 258.552.913

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.633.424/0001-11

IE: 258.552.913

RUA DO COMERCIO - SN - PLANALTO ALEGRE - SC

BAIRRO: CENTRO - CEP: 89882-000

PLANALTO ALEGRE - SC FONE: 049 2020 0215 / 49 2020 0214

EMAIL: gerencia@apoeste.com.br / logistica@apoeste.com.br / maikeeising@hotmail.com

444 245

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maikeeising@hotmail.com / logistica@apoeste.com.br

Telefone: (49) 3328 3744 (49) 2020 0215

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Maíke Eising, portador(a) do CPF/MF sob n.º 098.338.529-71, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 82/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

PLANALTO ALEGRE SC, 12 DE AGOSTO DE 2019.



MAIKE EISING

Representante Comercial

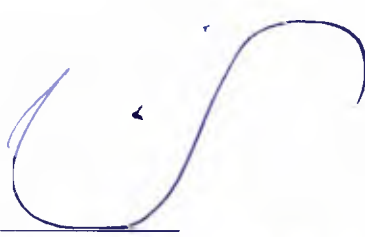
Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475 SSP/SC

Rua Milan nº 54 - Bairro: Da Luz

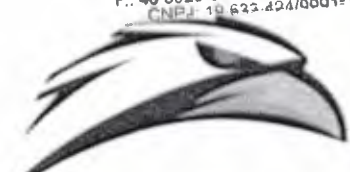
Dois Vizinhos - PR Cep: 85660 000

maikeeising@hotmail.com

Whats (46) 99932 - 6012

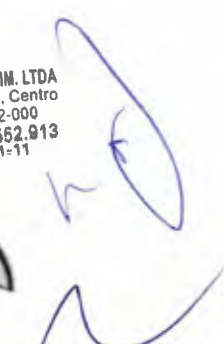


PLANALTO COM. E TRANSP. DE ALIM. LTDA
Rua do Comércio, Rod. SC 283, Centro
Planalto Alegre - SC - 89.882-000
F.: 49 3328-3744 - IE: 258.552.913
CNPJ: 19.633.424/0001-11



PLANALTO
DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIMENTOS

4



HABILITAÇÃO
SCHENCKEL &
SCHENCKEL LTDA

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e R.G. nº 7.512.159-8 SSP/PR.,

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e R.G. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
 - Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

Escritório Municipal de Capanema
Número que este documento é cópia fiel
15/08/19

#000 248
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DO PARANÁ FL2/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a clausula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

IRACI LUCIA SCHENCKEL

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/08/19



443 249
ESC. CONTÁBIL BL/3/5
DO PARANÁ

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava:
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

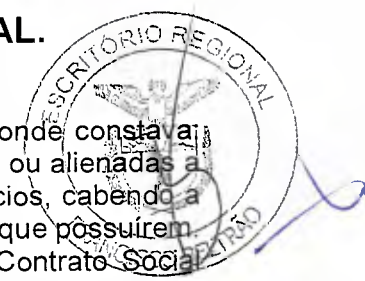
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, o título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será



Lucas D.S.



Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/08/18
[Signature]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

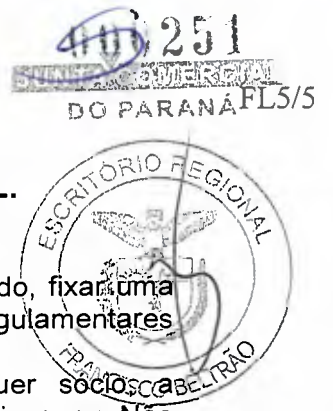
Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 15/05/19

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



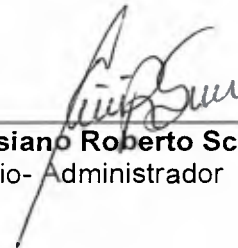
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

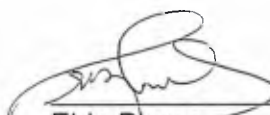
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia

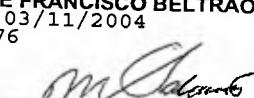
Testemunhas


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

Refeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15.09.11

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA


MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	85.000	85.000.00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	5.000	5.000,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/08/19

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

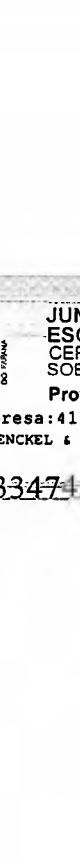
CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.
CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

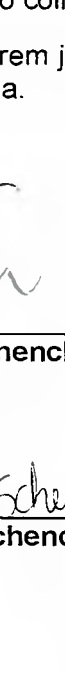
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.



Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador



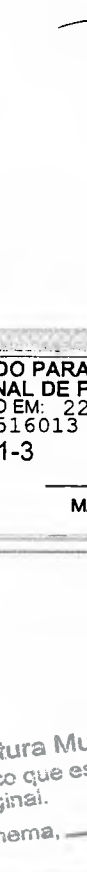
Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora



Emonele Roberta Schenckel
Sócia ingressante



Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante



Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005
SOB NUMERO: 20054516013
Protocolo: 05/451601-3
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
0334745



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15, 08, 19



254
FL1/2

DO PARANÁ

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15.08.19

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

#118 255
FL 2/2
SECRETARIA GERAL
DO PARANÁ

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

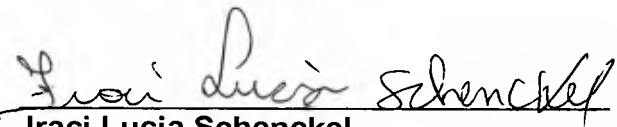
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.



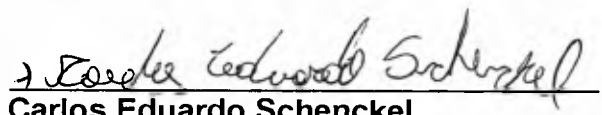
Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador




Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora



Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante



Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante



Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/12/2006
SOB NÚMERO: 20064574881
Protocolo: 06/457488-1
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME
1179548

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15, 08, 19



N
V
O
2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984	Data de Início de Atividade 15/02/1985	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;				
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 25/09/2014		Número: 20145247864		
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			REGISTRO ATIVO	
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2019

19/323434-3

*19323434

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

100257

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.693.421/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/1984
NOME EMPRESARIAL SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 450	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **10:34:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:40 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **2BF7.7AEC.791A.99F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 78.693.421/0001-32
Razão Social: SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081202073158515422

Informação obtida em 15/08/2019 15:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**
CNPJ: **78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:40 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **2BF7.7AEC.791A.99F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

S 261

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020433588-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.693.421/0001-32**
Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4119/2019

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4969/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET2544MCE99

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5517	78.693.421/0001-32	33500862 - 68	059

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 15 de Agosto de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET2544MCE99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

5263

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Junho de 2019, 16:22:57

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Comarca Distribuidor, Partidor,
Depositário Pójuço e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15, 06, 19

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.693.421/0001-32

Certidão nº: 180242721/2019

Expedição: 15/08/2019, às 15:09:56

Validade: 10/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA 400265

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

ANEXO - III

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Pelo presente instrumento, a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, CNPJ nº 78.693.421/0001-32, com sede na Rua Alagoas, nº450, Santa Cruz, Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, Portador do RG sob nº 7.512.159-8 e CPF nº 024.916.959-28, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema Paraná

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA 206

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:


E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

Telefone: (46) 3552-1750

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF/MF sob n.º 024.916.959-28, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 82/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema/PR, 15 de Agosto de 2019.



CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

Sócio Administrador

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema Paraná





Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

207

Página 1

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT		Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0001	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS		600,00	
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ESTELA DORO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,49			
1		4,45			
2		4,40			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	APTI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,49			
1		4,48			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	LEO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,49			
1		4,42			
Lote: 0001	Item: 0002	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 5 KG		500,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CEDRO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,98			
1		9,95			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DELTA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,99			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	CEDRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,99			
1		9,96			
Lote: 0001	Item: 0003	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORD ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO		300,00	
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	BRILHA SUL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,96			
1		2,94			
2		2,92			
3		2,88			
4		2,82			
5		2,79			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	GIRANDO SOL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,96			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIPROLIMP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,96			
1		2,95			
2		2,93			
3		2,90			
4		2,85			
5		2,80			
Lote: 0001	Item: 0004	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS		20,00	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,90			
1		25,80			
Lote: 0001	Item: 0005	AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS		100,00	
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	BELA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		3,92			
2		3,86			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and 'M'.



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

2019

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT							
Lote: 0001	Item: 0006	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG			Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
		Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	LORENZ		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,00			
		1		3,98			
		2		3,90			
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	VALAR		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,00			
		1		3,95			
Lote: 0001	Item: 0007	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,			Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		12,00			
		1		11,90			
		Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	ARQ PLAST		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		12,00			
		1		12,00			
		2		13,35			
Lote: 0001	Item: 0008	BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS			Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
		Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,29			
1		3,28					
Lote: 0001	Item: 0009	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS			Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
		Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	MONALISA		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,98			
1		4,96					
Lote: 0001	Item: 0010	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
		Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	PRODASA		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,10			
		1		5,07			
		2		5,05			
		3		4,90			
		Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ISABELA		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,10			
1		5,08					
2		5,06					
3		5,00					
Lote: 0001	Item: 0011	BISCOITO SALGADO, ISENTA DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO			Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

4119 269

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT				
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G				
Lote: 0001	Item: 0012	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
		VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.		
	Fornecedor: 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5013 OURO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,89		
	1	9,85		
	2	9,80		
	Fornecedor: 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PIQUIRI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,88		
	Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	OURO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,89		
	1	9,87		
	2	9,83		
Lote: 0001	Item: 0013	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor: 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	AMIGO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,50		
	1	12,28		
	2	12,18		
	3	12,08		
	4	12,00		
	5	11,90		
	Fornecedor: 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	IGUAÇU	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,50		
	1	12,40		
	2	12,26		
	3	12,16		
	4	12,06		
	5	11,98		
	Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	AMIGO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,50		
	1	12,30		
	2	12,20		
	3	12,10		
Lote: 0001	Item: 0014	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G		
	Fornecedor: 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	BELA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,64		
	1	2,55		
	2	2,50		
	Fornecedor: 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KITAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,64		
	1	2,58		
	2	2,54		
	Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,60		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

600270

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT		Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0015	CANJIQUEIRA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.		50,00	
Fornecedor	75148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1785 DALLA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,10			
1		3,95			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KITAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,10			
1		4,00			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,10			
Lote: 0001	Item: 0016	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	350,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,90			
1		21,50			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FRIGOESTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,00			
Lote: 0001	Item: 0017	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,80			
1		21,50			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FRIGOESTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,90			
Lote: 0001	Item: 0018	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,75			
1		7,70			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NAT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,80			
Lote: 0001	Item: 0019	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,75			
1		12,70			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FRIGOATE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,80			
Lote: 0001	Item: 0020	CEBOLA DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CAN TU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,00			
1		3,98			



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

1100271

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT				
Lote: 0001	Item: 0021	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor: 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,58		
	1	3,56		
Lote: 0001	Item: 0022	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor: 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	CHILENOBELA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,50		
	1	3,48		
	Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	CHILENO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,50		
Lote: 0001	Item: 0023	COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	QUALICOCO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,20		
	1	4,15		
	Fornecedor: 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	APTI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,20		
	Fornecedor: 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	APTI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,20		
Lote: 0001	Item: 0024	CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA, ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	Marca/Modelo:	Quantidade: 35,00
	Fornecedor: 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	BELA 10G	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,99		
	1	1,95		
	2	1,85		
	Fornecedor: 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KITAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,99		
	1	1,98		
	2	1,90		
	Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,99		
Lote: 0001	Item: 0025	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor: 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	LATVIDA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,88		
	1	2,80		
	Fornecedor: 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	LATCO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,88		
	1	2,86		
	Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TERRA BVIVA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,88		
	1	2,85		
Lote: 0001	Item: 0026	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIPROLIMP	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,20		
	1	6,15		
	2	6,10		
	Fornecedor: 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	Q LIMPA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,20		
	1	6,12		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

FDI 272

Página 6

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT		Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0027	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.		450,00	
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	BRILHA SUL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,89			
1		1,85			
2		1,76			
3		1,70			
4		1,65			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	GIRANDO SOL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,88			
1		1,80			
2		1,75			
3		1,69			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GOTA LIMPA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,89			
1		1,87			
Lote: 0001	Item: 0028	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTREGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM ACÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS		350,00	
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DI FRTA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,49			
1		4,45			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	OLIVEIRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,48			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	DIFRUTTI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,49			
Lote: 0001	Item: 0029	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.		50,00	
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ESTELA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,16			
1		2,15			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	STELLA DORO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,16			
Lote: 0001	Item: 0030	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE C COM 3 UNIDADES.		80,00	
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	BETANIN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,90			
1		3,85			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	3M		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,90			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FORT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,90			
1		3,89			
Lote: 0001	Item: 0031	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO		20,00	
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			
1		3,00			
Lote: 0001	Item: 0032	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG		350,00	



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

273

Objeto		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRDDUT			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	QUERO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,98		
	1		6,96		
	2		6,94		
	3		6,88		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DAJUDA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,98		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	QUERO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,98		
	1		6,95		
	2		6,92		
Lote: 0001	Item: 0033	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NDVO, DE BOM CDZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
		SÃOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MANIU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,49		
	1		5,48		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FEMILA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,49		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2127 BELA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,49		
Lote: 0001	Item: 0034	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM à VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FLESCHEMAN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,48		
	1		6,40		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	APTI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,48		
Lote: 0001	Item: 0035	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE		Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	APTY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	1		5,95		
	2		5,90		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	APTI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	APTI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	1		5,94		
Lote: 0001	Item: 0036	FILME PLÁSTICO 300M		Marca/Modelo:	Quantidade: 45,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GIOCA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,00		
	1		39,00		
Lote: 0001	Item: 0037	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, N° 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	BRIGITA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,37		
	1		3,35		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	MELITTA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,37		
	1		3,36		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	3 CORACAO	Declinou
	Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

001274

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT				
Lance Inicial		3,37		
Lote: 0001	Item: 0036	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1783 DALLA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,22		
	1	2,15		
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,22		
	1	2,20		
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DALLA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,22		
	1	2,19		
Lote: 0001	Item: 0039	GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FU MÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX, PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	CELLI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,80		
	1	9,75		
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	LEO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,80		
Lote: 0001	Item: 0040	GUARDANAPO DE PAPEL – BRANCO, TAMANHO APRDXIMADO DE 23 CM X 23 CM, – EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NOBRE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,56		
	1	1,49		
	2	1,45		
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	GARDENIA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,56		
	1	1,50		
	2	1,48		
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	BELA VISTA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,56		
Lote: 0001	Item: 0041	LARANJA PÊRA 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,80		
	1	2,79		
Lote: 0001	Item: 0042	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	PIRACANJUBA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,99		
	1	3,95		
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PIRACANJUBA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,98		
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TRIANGULO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,99		
	1	3,97		
Lote: 0001	Item: 0043	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5332 LATVIDA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	38,28		
	1	38,20		
	2	38,10		
	3	38,00		
	4	37,92		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

275

Página 9

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT				
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	LATCO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,27			
	1	38,15			
	2	38,05			
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TERRAVIVA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,28			
	1	38,25			
Lote: 0001	Item: 0044	LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,99			
	1	16,99			
Lote: 0001	Item: 0045	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPCETO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	APTI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,99			
	1	1,90			
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KI TAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,99			
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,99			
	1	1,98			
Lote: 0001	Item: 0046	MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,00			
	1	5,98			
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,00			
Lote: 0001	Item: 0047	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor 76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	QDELICIA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,96			
	1	3,90			
	2	3,85			
	3	3,80			
	4	3,75			
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	BORTOLINE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,96			
	1	3,94			
	2	3,89			
	3	3,83			
	4	3,79			
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ROSANE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,96			
	1	3,93			
Lote: 0001	Item: 0048	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000 GRAMAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	LISA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,60			
	1	6,59			



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

409 276

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	SOYA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,60		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	SUAVIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,60		

Lote: 0001 Item: 0049 MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,60		
1		4,50		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MATANA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,70		

Lote: 0001 Item: 0050 MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL Marca/Modelo: Quantidade: 400,00
COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL. EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES. ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO POTES DE 500G

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DORIANA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,98		
1		3,95		
2		3,89		
3		3,85		
4		3,80		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,97		
1		3,90		
2		3,87		
3		3,84		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,98		

Lote: 0001 Item: 0051 MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	ROMANHA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,65		
1		5,60		

Lote: 0001 Item: 0052 MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA RAPADURA Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 1 KG

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NINO FELECE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,88		
1		9,88		

Lote: 0001 Item: 0053 MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G Marca/Modelo: Quantidade: 250,00

Fornecedor	65774	A E M OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	VALAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,60		
1		2,58		
2		2,50		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FEMILA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,60		
1		2,59		
2		2,54		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	DAJU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,60		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

277

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0054	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.		150,00		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,10			
	1		2,09			
	2		2,05			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,10			
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,10			
	1		2,08			
0001	0056	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO EMBALAGEM DE 10 G		10,00		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,90			
	1		1,85			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,90			
	1		1,89			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,90			
0001	0057	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML.		350,00		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,79			
	1		3,75			
	2		3,73			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,79			
	1		3,78			
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,79			
	1		3,74			
0001	0058	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.		50,00		
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,49			
	1		6,35			
	2		6,30			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,49			
	1		6,40			
	2		6,32			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,49			
0001	0059	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES		260,00		
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,43			
	1		6,40			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,44			
0001	0060	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL		100,00		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

146278

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT						
ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 5 KG.						
Lote: 0001	Item: 0061	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.			Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GARDENIA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		12,50		
		1		12,45		
		2		12,30		
		3		12,25		
		Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	REDE FORTE	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		12,48		
1		12,35				
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2877 GARDENIA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,50				
1		12,40				
2		12,28				
Lote: 0001	Item: 0062	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUIMICO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO, UNIDADE DE 50G			Marca/Modelo:	Quantidade: 700,00
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FLABON	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,99		
		1		4,90		
		Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FLABOM	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,98		
		Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	GABELLEI	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,99				
Lote: 0001	Item: 0063	PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM - EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3387 GUIPEL	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		60,00		
		1		60,00		
		Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FOLHA LEV	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		62,60		
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	QUALITE	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,00				
Lote: 0001	Item: 0064	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO			Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FRANCIPEL	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		32,00		
		1		31,90		
		2		31,80		
		Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FOLHA LEV	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		32,00		
		Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	1038 SORELA	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		32,00				
1		31,85				
Lote: 0001	Item: 0065	PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITROS, EMBALAGEM DE 1 KG.			Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	INCAS	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		7,79		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

279

Página:13

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT			
	1	7,75		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	LEO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,79		
Lote: 0001	Item: 0066	PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA, EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	VARAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
1		1,49		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	BOLT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
Lote: 0001	Item: 0067	PRESUNTO FATIADO	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,80		
1		19,50		
Lote: 0001	Item: 0068	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,90		
1		26,50		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TERRAVIVA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,90		
Lote: 0001	Item: 0069	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,90		
1		3,88		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,90		
Lote: 0001	Item: 0070	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	LOCATELI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
1		13,80		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	LOCATELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	LOCATELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
Lote: 0001	Item: 0071	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	LAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,20		
1		7,19		
2		7,10		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	YPE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,20		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	ZAVASKI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,20		
1		7,15		
Lote: 0001	Item: 0072	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

100280

Página 14

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT

AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BÊNZENOS, SULFATO DE SÓDIO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.

Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	GIRANDO SOL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		
1		8,75		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	TIXAM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		
1		8,80		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GOTA LIMPA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		
1				
Lote: 0001	Item: 0074	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FLABOM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,60		
1		9,50		
2		9,40		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	ARTE PANO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,60		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	GABELLEMARTINS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,60		
1		9,48		
Lote: 0001	Item: 0075	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	MEGAMIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,44		
1		6,30		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GIOCA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,44		
1		6,40		
Lote: 0001	Item: 0076	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	OESTE 25UN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,99		
1		9,84		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	BRAIMPAC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,99		
1		9,85		
Lote: 0001	Item: 0077	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	BRAIMPAC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,80		
1		9,79		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	OESTE 10UN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,80		
1				
Lote: 0001	Item: 0078	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	2242 BELA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,26		
1		3,15		
2		3,00		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	PRATA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,26		
1		3,25		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

281

Página:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT

2		3,10			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MANU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,26			
1		3,20			
2		3,05			
Lote: 0001	Item: 0079	SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GARSA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			
1		2,89			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,90			
Lote: 0001	Item: 0080	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	GARSA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			
1		1,65			
2		1,55			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	GARÇA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			
1		1,70			
2		1,60			
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	4571 GARÇA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			
Lote: 0001	Item: 0081	SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KOVALSKI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
1		3,48			
Lote: 0001	Item: 0082	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA. EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	CIBRAZEM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,98			
1		7,80			
Lote: 0001	Item: 0083	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. AROMA: LIMÃO. EMBALAGEM: FRASCO. 300 ML. TAMPA: ABRE-FECHA	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3357 PERFECT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,80			
2		4,70			
3		4,60			
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CRIVALLI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,90			
2		4,75			
3		4,65			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PERFECTA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
Lote: 0001	Item: 0084	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

4101282

Página 16

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT			
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CAMARA
	Rodada		Valor	Vencedor
	Lance Inicial		1,90	
	1		1,89	
Lote: 0001	Item: 0085	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES		Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TOAMINE
	Rodada		Valor	Vencedor
	Lance Inicial		21,90	
	1		20,90	
	2		20,40	
	3		19,80	
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FLABOM
	Rodada		Valor	Declinou
	Lance Inicial		21,90	
	1		21,00	
	2		20,50	
	3		19,90	
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	MARTINS
	Rodada		Valor	Declinou
	Lance Inicial		21,90	
Lote: 0001	Item: 0086	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES		Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TOAMINE
	Rodada		Valor	Vencedor
	Lance Inicial		11,80	
	1		11,00	
	2		10,80	
	3		10,50	
	4		10,00	
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	FLABOM
	Rodada		Valor	Declinou
	Lance Inicial		11,80	
	1		11,50	
	2		10,90	
	3		10,60	
	4		10,40	
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	MARTINS
	Rodada		Valor	Declinou
	Lance Inicial		11,80	
Lote: 0001	Item: 0087	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM		Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	CANTU
	Rodada		Valor	Vencedor
	Lance Inicial		7,80	
	1		7,78	
Lote: 0001	Item: 0088	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS		Marca/Modelo: Quantidade: 15,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SUL
	Rodada		Valor	Vencedor
	Lance Inicial		9,75	
	1		9,70	
	2		9,60	
	3		9,50	
	Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	LOCATELLI
	Rodada		Valor	Declinou
	Lance Inicial		9,75	
	1		9,65	
	2		9,55	
Lote: 0001	Item: 0089	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LIMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.		Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
	Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	KOLLER
	Rodada		Valor	Vencedor
	Lance Inicial		3,90	
	1		3,80	
	2		3,70	
	3		3,55	



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 82/2019

400/283

Página:17

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUT

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	KOLLER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,90		
1		3,75		
2		3,60		
Fornecedor	76148	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	CHEMIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,90		

CAROLINE PILATI
Membro

JEANDRA WILMSEN
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
MOISES LUIZ BOFF

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP
NELSON JUNIOR KRAEMER

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
MAIKE EISING



Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 082/2019

Aos vinte dias de agosto de 2019, às treze horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 082, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP, PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTES
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	NELSON JUNIOR KRAEMER
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME	MAIKE EISING
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	DIRLEI JOSE PALOCHI
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS.	ESTELA DORO	PCT	600,00	4,40	2.640,00
1	6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	MOENDA	PCT	70,00	13,30	931,00
1	7	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	PLASNEW	UN	10,00	11,90	119,00
1	23	COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E C/ DATA DE	QUALICOCO	UN	100,00	4,15	415,00



410285

Município de Capanema - PR

		EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.					
1	26	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	SIPROLIMP	UN	200,00	6,10	1.220,00
1	28	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTREGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM ACÚÇARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	DI FRTA	UN	350,00	4,45	1.557,50
1	29	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	ESTELA	UN	50,00	2,15	107,50
1	31	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO.	INCAS	UN	20,00	3,00	60,00
1	33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	MANIU	KG	100,00	5,48	548,00



Município de Capanema - PR

1	34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM à VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	FLESCHMANN	UN	50,00	6,40	320,00
1	35	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	APTY	UN	60,00	5,90	354,00
1	36	FILME PLÁSTICO 300M	GIOCA	UN	45,00	39,00	1.755,00
1	39	GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	CELLI	PCT	100,00	9,75	975,00
1	40	GUARDANAPO DE PAPEL – BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	NOBRE	UN	250,00	1,45	362,50
1	44	LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	PLASNEW	UN	10,00	16,99	169,90
1	48	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000 GRAMAS.	LISA	UN	50,00	6,59	329,50
1	50	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E	DORIANA	UN	400,00	3,80	1.520,00



TDU 287

Município de Capanema - PR

		EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G					
1	52	MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA RAPADURA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 1 KG	NINO FELECE	UN	100,00	9,88	988,00
1	53	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	VALAR	UN	250,00	2,50	625,00
1	54	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	ESTELA	UN	150,00	2,05	307,50
1	57	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	COCAMER	UN	350,00	3,73	1.305,50
1	60	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 5 KG.	GARDENIA	UN	100,00	12,25	1.225,00
1	61	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	FLABON	UN	100,00	4,90	490,00



288

Município de Capanema - PR

1	64	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	FRANCIPEL	UN	30,00	31,80	954,00
1	65	PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITROS, EMBALAGEM DE 1 KG.	INCAS	UN	250,00	7,75	1.937,50
1	66	PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	VARAL	PCT	20,00	1,49	29,80
1	70	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	LOCATELI	UN	10,00	13,80	138,00
1	71	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	LAR	PCT	20,00	7,10	142,00
1	74	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	FLABOM	UN	50,00	9,40	470,00
1	77	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	BRAIMPAC	PCT	15,00	9,79	146,85
1	79	SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE	GARSA	KG	30,00	2,89	86,70



289

Município de Capanema - PR

		A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG					
1	80	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	GARSA	KG	30,00	1,55	46,50
1	85	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	TOAMINE	UN	10,00	19,80	198,00
1	86	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	TOAMINE	UN	50,00	10,00	500,00
1	88	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	SUL	UN	15,00	9,50	142,50

TOTAL 23.116,75

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	CIBRAZEM	KG	350,00	21,50	7.525,00
1	17	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR	CIBRAZEM	KG	300,00	21,50	6.450,00



50290

Município de Capanema - PR

		CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.					
1	18	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICOS EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERA APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	CIBRAZEM	KG	200,00	7,70	1.540,00
1	19	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A	CIBRAZEM	KG	150,00	12,70	1.905,00



Município de Capanema - PR

		ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE					
1	49	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	CIBRAZEM	KG	100,00	4,50	450,00
1	51	MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	ROMANHA	UN	500,00	5,60	2.800,00
1	62	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	CIBRAZEM	KG	700,00	9,90	6.930,00
1	67	PRESUNTO FATIADO	CIBRAZEM	KG	200,00	19,50	3.900,00
1	68	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	CIBRAZEM	KG	200,00	26,50	5.300,00
1	82	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	CIBRAZEM	KG	100,00	7,80	780,00



TMD 292

Município de Capanema - PR

TOTAL							37.580,00
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	BRILHA SUL	UN	300,00	2,79	837,00
1	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO.IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BELA	UN	100,00	3,86	386,00
1	10	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PCT	1.500,00	4,90	7.350,00
1	12	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	5013 OURO	PCT	150,00	9,80	1.470,00
1	13	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	AMIGO	UN	100,00	11,90	1.190,00
1	14	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	BELA	PCT	50,00	2,50	125,00
1	15	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	1785 DALLA	UN	50,00	3,95	197,50
1	22	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	CHILENO	CX	80,00	3,48	278,40
1	24	CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA, ASPECTO FÍSICO MOIDO.	BELA 10G	PCT	35,00	1,85	64,75



Município de Capanema - PR

		FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G					
1	25	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	LATVIDA	UN	100,00	2,80	280,00
1	27	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	BRILHA SUL	UN	450,00	1,65	742,50
1	30	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.	BETANIN	UN	80,00	3,85	308,00
1	37	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, Nº 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	BRIGITA	CX	10,00	3,35	33,50
1	38	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	1783 DALLA	KG	50,00	2,15	107,50
1	42	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	PIRACANJUBA	UN	100,00	3,95	395,00
1	43	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	5332 LATVIDA	CX	300,00	37,92	11.376,00
1	45	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPCETO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G.	APTI	PCT	10,00	1,90	19,00
1	47	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	QDELICIA	PCT	300,00	3,75	1.125,00
1	56	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO EMBALAGEM DE 10 G	BELA/APTI	PCT	10,00	1,85	18,50
1	58	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	BELA	PCT	50,00	6,30	315,00



409.294

Município de Capanema - PR

1	63	PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM - EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	3387 GUIPEL	FAR DO	10,00	60,00	600,00
1	72	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	GIRANDO SOL	KG	150,00	8,75	1.312,50
1	75	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	MEGAMIL	UN	25,00	6,30	157,50
1	76	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	OESTE 25UN	PCT	30,00	9,84	295,20
1	78	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	2242 BELA	PCT	100,00	3,00	300,00
1	83	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA	3357 PERFECT	UN	20,00	4,60	92,00
TOTAL							29 375,85
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP							



Município de Capanema - PR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	CEDRO	PCT	500,00	9,95	4.975,00
1	4	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	KG	20,00	25,80	516,00
1	8	BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	CANTU	KG	800,00	3,28	2.624,00
1	9	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	MONALISA	KG	150,00	4,96	744,00
1	11	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	ISABELA	PCT	1.500,00	5,85	8.775,00
1	20	CEBOLA DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	CANTU	KG	200,00	3,98	796,00



296

Município de Capanema - PR

1	21	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	KG	300,00	3,56	1.068,00
1	32	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	QUERO	KG	350,00	6,88	2.408,00
1	41	LARANJA PÊRA 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	CANTU	KG	500,00	2,79	1.395,00
1	46	MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	CANTU	KG	500,00	5,98	2.990,00
1	59	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	CARMINATT I	DZ	260,00	6,40	1.664,00
1	69	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÜDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	KG	150,00	3,88	582,00
1	81	SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KOVALSKI	UN	100,00	3,48	348,00



297

Município de Capanema - PR

1	84	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	CAMARA	UN	50,00	1,89	94,50
1	87	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	KG	200,00	7,78	1.556,00
1	89	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	KOLLER	UN	50,00	3,55	177,50
TOTAL							30.713,00

O item 14 será entregue pacote com 20 gramas, o item 24 será entregue com 20 gramas, o item 76 será entregue com 25 unidades. A empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME apresentou a Certidão de FGTS vencida, a Empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA apresentou a Certidão Municipal Vencida, por se tratar de Micro empresa será dado o prazo de 5 dias. A empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME e SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP pediram desclassificação no item 73. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CAROLINE PILATI
Membro
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68



Município de Capanema - PR



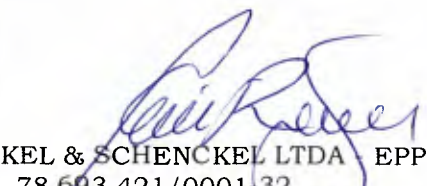
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
12.144.365/0001-79
R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel
do Oeste/SC
MOISES LUIZ BOFF
017.039.059-46



COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA - EPP
85.472.967/0001-29
AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - CEP:
85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR
NELSON JUNIOR KRAEMER
971.410.629-04



PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES
DE ALIMENTOS LTDA
19.633.424/0001-11
R DO COMERCIO, S/N SALA 03 - CEP:
89882000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Planalto Alegre/SC
MAIKE EISING
098.338.529-71



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA EPP
78.693.421/0001-32
R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF:
Capanema/PR
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
024.916.959-28



755	18/11/2019
-----	------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA ME 19.633.424/0001-11

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-NQXYCF-304010952

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 20 de agosto de 2019

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.144.365/0001-79**Razão Social:** A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC /
89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2019 a 07/09/2019**Certificação Número:** 2019080902275741745074

Informação obtida em 20/08/2019 14:27:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Município de Capanema - PR

400301

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 82/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS.	ESTELA DORO	600,00	4,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚÇAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARITR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	CEDRO	500,00	9,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	BRILHA SUL	300,00	2,79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	20,00	25,80
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO.IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BELA	100,00	3,86
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE,	MOENDA	70,00	13,30



00302

Município de Capanema - PR

		VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	7	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	PLASNEW	10,00	11,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	CANTU	800,00	3,28
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	MONALISA	150,00	4,96
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	10	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	1.500,00	4,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	11	BISCOITO SALGADO, ISENTA DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	ISABELA	1.500,00	5,85
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	12	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEN ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	5013 OURO	150,00	9,80
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	13	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	AMIGO	100,00	11,90



409 303

Município de Capanema - PR

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	14	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	BELA	50,00	2,50
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	15	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	1785 DALLA	50,00	3,95
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	16	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	CIBRAZEM	350,00	21,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	17	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ	CIBRAZEM	300,00	21,50



000304

Município de Capanema - PR

		APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	18	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERISTICOS EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERA APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	CIBRAZEM	200,00	7,70
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	19	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	CIBRAZEM	150,00	12,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20	CEBOLA DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	CANTU	200,00	3,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	21	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	300,00	3,56
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	22	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	CHILENO	80,00	3,48
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	23	COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E C/ DATA DE	QUALICOCO	100,00	4,15

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.			
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	24	CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA , ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	BELA 10G	35,00	1,85
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	25	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	LATVIDA	100,00	2,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	26	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	SIPROLIMP	200,00	6,10
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	27	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNISOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	BRILHA SUL	450,00	1,65
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTREGADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM ACÚÇARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	DI FRTA	350,00	4,45
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	29	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	ESTELA	50,00	2,15
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	30	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.	BETANIN	80,00	3,85



Município de Capanema - PR

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	31	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO.	INCAS	20,00	3,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	32	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	QUERO	350,00	6,88
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	MANIU	100,00	5,48
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM à VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	FLESCHMAN	50,00	6,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	35	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	APTY	60,00	5,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	36	FILME PLÁSTICO 300M	GIOCA	45,00	39,00
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	37	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, N° 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	BRIGITA	10,00	3,35
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	38	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	1783 DALLA	50,00	2,15



307

Município de Capanema - PR

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	39	GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	CELLI	100,00	9,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	40	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	NOBRE	250,00	1,45
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	41	LARANJA PÊRA 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	CANTU	500,00	2,79
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	42	LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	PIRACANJUBA	100,00	3,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	43	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	5332 LATVIDA	300,00	37,92
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	PLASNEW	10,00	16,99
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	45	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPCETO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G.	APTI	10,00	1,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	46	MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	CANTU	500,00	5,98
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	47	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	QDELICIA	300,00	3,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	48	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E	LISA	50,00	6,59



Município de Capanema - PR

		SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000 GRAMAS.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	49	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	CIBRAZEM	100,00	4,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	50	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	DORIANA	400,00	3,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	51	MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	ROMANHA	500,00	5,60
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	52	MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA RAPADURA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM DE 1 KG	NINO FELECE	100,00	9,88



309

Município de Capanema - PR

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	53	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	VALAR	250,00	2,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	54	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	ESTELA	150,00	2,05
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	56	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO EMBALAGEM DE 10 G	BELA/APTI	10,00	1,85
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	57	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	COCAMER	350,00	3,73
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	58	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	BELA	50,00	6,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	59	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	CARMINATTI	260,00	6,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	60	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 5 KG.	GARDENIA	100,00	12,25
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	61	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	FLABON	100,00	4,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	62	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	CIBRAZEM	700,00	9,90



Município de Capanema - PR

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	63	PAPEL HIGIÊNICO – COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM – EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	3387 GUIPEL	10,00	60,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	64	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	FRANCIPEL	30,00	31,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	65	PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITROS, EMBALAGEM DE 1 KG.	INCAS	250,00	7,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	66	PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	VARAL	20,00	1,49
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	67	PRESUNTO FATIADO	CIBRAZEM	200,00	19,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	68	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	CIBRAZEM	200,00	26,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	69	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	150,00	3,88
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	70	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	LOCATELI	10,00	13,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	71	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	LAR	20,00	7,10



Município de Capanema - PR

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	72	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	GIRANDO SOL	150,00	8,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	74	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	FLABOM	50,00	9,40
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	75	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	MEGAMIL	25,00	6,30
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	76	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	OESTE 25UN	30,00	9,84
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	77	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	BRAIMPAC	15,00	9,79
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	78	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	2242 BELA	100,00	3,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	79	SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	GARSA	30,00	2,89



411312

Município de Capanema - PR

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	80	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	GARSA	30,00	1,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	81	SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KOVALSKI	100,00	3,48
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	82	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	CIBRAZEM	100,00	7,80
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	83	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA	3357 PERFECT	20,00	4,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	84	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	CAMARA	50,00	1,89
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	85	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	TOAMINE	10,00	19,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	86	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	TOAMINE	50,00	10,00



1411313

Município de Capanema - PR

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	87	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	200,00	7,78
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	88	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	SUL	15,00	9,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	89	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	KOLLER	50,00	3,55

Capanema - PR, 21 de agosto de 2019.


Roselia Kriger Becker Paganí
Pregoeira



314

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.465, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 82/2019.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **82/2019**, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS.	ESTELA DORO	600,00	4,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	CEDRO	500,00	9,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	BRILHA SUL	300,00	2,79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	20,00	25,80
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO.IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BELA	100,00	3,86
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E	MOENDA	70,00	13,30





Município de Capanema - PR

		LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	7	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	PLASNEW	10,00	11,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	CANTU	800,00	3,28
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	MONALISA	150,00	4,96
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	10	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	1.500,00	4,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	11	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	ISABELA	1.500,00	5,85
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	12	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	5013 OURO	150,00	9,80
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	13	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	AMIGO	100,00	11,90
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	14	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	BELA	50,00	2,50
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	15	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	1785 DALLA	50,00	3,95
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	16	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS,	CIBRAZEM	350,00	21,50





Município de Capanema - PR

		ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	17	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	CIBRAZEM	300,00	21,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	18	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERISTICOS EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERA APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	CIBRAZEM	200,00	7,70
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	19	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO	CIBRAZEM	150,00	12,70



317

Município de Capanema - PR

		MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20	CEBOLA DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	CANTU	200,00	3,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	21	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	300,00	3,56
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	22	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	CHILENO	80,00	3,48
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	23	COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	QUALICOCO	100,00	4,15
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	24	CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA , ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	BELA 10G	35,00	1,85
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	25	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	LATVIDA	100,00	2,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	26	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	SIPROLIMP	200,00	6,10
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	27	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	BRILHA SUL	450,00	1,65
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTREGADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM ACÚÇARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE	DI FRTA	350,00	4,45





Município de Capanema - PR

		FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	29	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	ESTELA	50,00	2,15
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	30	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.	BETANIN	80,00	3,85
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	31	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO.	INCAS	20,00	3,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	32	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	QUERO	350,00	6,88
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	MANIU	100,00	5,48
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM à VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	FLESHMAN	50,00	6,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	35	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	APTY	60,00	5,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	36	FILME PLÁSTICO 300M	GIOCA	45,00	39,00
PLANALTO COMERCIO E	37	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, Nº 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	BRIGITA	10,00	3,35



Município de Capanema - PR

TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA					
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	38	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	1783 DALLA	50,00	2,15
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	39	GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	CELLI	100,00	9,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	40	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	NOBRE	250,00	1,45
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	41	LARANJA PÊRA 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	CANTU	500,00	2,79
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	42	LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	PIRACANJUBA	100,00	3,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	43	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	5332 LATVIDA	300,00	37,92
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	PLASNEW	10,00	16,99
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	45	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPCETO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G.	APTI	10,00	1,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	46	MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	CANTU	500,00	5,98
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	47	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISÉNTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	QDELICIA	300,00	3,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	48	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA	LISA	50,00	6,59



Município de Capanema - PR

		CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000 GRAMAS.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	49	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	CIBRAZEM	100,00	4,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	50	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS. ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	DORIANA	400,00	3,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	51	MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	ROMANHA	500,00	5,60
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	52	MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA RAPADURA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 1 KG	NINO FELECE	100,00	9,88
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	53	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	VALAR	250,00	2,50
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	54	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	ESTELA	150,00	2,05



Município de Capanema - PR

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	56	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOÍDO EMBALAGEM DE 10 G	BELA/APTI	10,00	1,85
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	57	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	COCAMER	350,00	3,73
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	58	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	BELA	50,00	6,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	59	OVOS VERMELHOS. FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	CARMINATTI	260,00	6,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	60	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 5 KG.	GARDENIA	100,00	12,25
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	61	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	FLABON	100,00	4,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	62	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	CIBRAZEM	700,00	9,90
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	63	PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM - EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	3387 GUIPEL	10,00	60,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	64	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	FRANCIPEL	30,00	31,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	65	PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITROS, EMBALAGEM DE 1 KG.	INCAS	250,00	7,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	66	PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	VARAL	20,00	1,49
COMERCIO DE GENEROS	67	PRESUNTO FATIADO	CIBRAZEM	200,00	19,50



Município de Capanema - PR

ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP					
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	68	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	CIBRAZEM	200,00	26,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	69	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	150,00	3,88
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	70	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	LOCATELI	10,00	13,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	71	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	LAR	20,00	7,10
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	72	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	GIRANDO SOL	150,00	8,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	74	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	FLABOM	50,00	9,40
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	75	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	MEGAMIL	25,00	6,30
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	76	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	OESTE 25UN	30,00	9,84
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	77	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50	BRAIMPAC	15,00	9,79



Município de Capanema - PR

		LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND:			
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	78	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOÇIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	2242 BELA	100,00	3,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	79	SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTÉGRÓ, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	GARSA	30,00	2,89
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	80	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	GARSA	30,00	1,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	81	SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANÇIAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KOVALSKI	100,00	3,48
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	82	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	CIBRAZEM	100,00	7,80
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	83	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA	3357 PERFECT	20,00	4,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	84	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	CAMARA	50,00	1,89



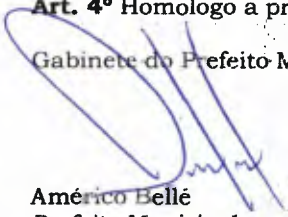
Município de Capanema - PR

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	85	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	TOAMINE	10,00	19,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	86	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	TOAMINE	50,00	10,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	87	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MEDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	200,00	7,78
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	88	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	SUL	15,00	9,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	89	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	KOLLER	50,00	3,55

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 82/2019, é de R\$ 120.785,60 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e um dias de agosto de 2019


Américo Bellé
Prefeito Municipal

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de agosto de 2019 11:11
Para: 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'empenho@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO DE ALIMENTOS E MAT. DE HIG. E LIMPEZA FORMANDO O CIDADÃO
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA
O PREGÃO DE ALIMENTOS, MAT. DE HIG. E LIMPEZA DO FORMANDO CIDADÃO ESTÁ PRONTO.
PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 23/08/2018

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**



326

Contratada: ALINE INES DECKER 10016428994
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 7.465, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 82/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 82/2019, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. ORTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS.	ESTELA DORO	600,00	4,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	2	ACÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	CEDRO	500,00	9,95
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	3	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	BRIHLA SUL	300,00	2,79
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAUDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	20,00	25,80
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	5	AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO. AMIDO IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BELA	100,00	3,86
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	MOENDA	70,00	13,30
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	7	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.	PLASNEW	10,00	11,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS.	CANTU	800,00	3,28
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAUDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	MONALISA	150,00	4,96

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	10	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	1.500,00	4,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	11	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, ÍNCTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOventa POR CENto (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR ÍNTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	ISABELA	1.500,00	5,85
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	12	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, PACOTES DE 500G.	5013 OURO	150,00	9,80
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	13	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	AMIGO	100,00	11,90
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	14	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOÍDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	BELA	50,00	2,50
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	15	CANIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	178S DALLA	50,00	3,95
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	16	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	CIBRAZEM	150,00	21,50
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	17	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	CIBRAZEM	300,00	21,50
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	18	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO	CIBRAZEM	200,00	7,70
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP	19	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	CIBRAZEM	150,00	12,70
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	20	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS.	CANTU	200,00	3,98
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	21	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	300,00	3,56
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	22	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	CHILENO	80,00	3,48

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	23	COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E /C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	QUALICOCO	100,00	4,15
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	24	CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL. MATERIA-PRIMA CRAVO DA INDIA / ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	BEIJA 10G	35,00	1,85
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	25	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	LATVIDA	100,00	2,80
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	26	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P - EMBALAGEM, FRASCO COM 2 LITROS.	SIPROLIMP	200,00	6,10
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	27	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, ESPESANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	BRILHA SUL	450,00	1,65
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTREGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POR PLÁSTICO DE 400 GRAMAS.	DI FRTA	150,00	4,45
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	29	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	ESTELA	50,00	2,15
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	30	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA, PACOTE COM 3 UNIDADES.	BETANIN	80,00	3,85
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	31	ESSENCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSENCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR AMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO.	INCAS	20,00	3,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	32	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG.	QUERO	350,00	6,88
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE PEIÇOS E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.	MANIU	100,00	5,48
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	34	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM A VACUO, PESO LÍQUIDO DE 125 G	FLESCHMAN	50,00	6,40
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	35	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	APTY	60,00	5,90
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	36	FILME PLÁSTICO 300M	GIOCA	45,00	39,00
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	37	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, Nº 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	BRIGITA	10,00	3,35
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	38	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	1783 DALLA	50,00	2,15
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	39	GELATINA EM PÓ INGREDIENTES AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPUSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMILHO BORDEAUX, PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	CELI	100,00	9,75
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	40	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO, TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	NOBRE	450,00	1,45
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	41	LARANJA PERA 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	CANTU	500,00	2,79
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	42	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	PIRACANJUBA	100,00	3,95

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	43	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	5332 LATVIDA	300,00	37,92
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	LIXEIRA COM TAMPAS - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	PLASNEW	10,00	16,99
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	45	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATERIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPECTO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G.	APTI	10,00	1,90
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	46	MACA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS.	CANTU	500,00	5,98
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	47	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATERIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM INTEGRAL FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	QDELICIA	300,00	3,75
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	48	MAIONESE TRADICIONAL, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, E SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO, ESPESANTE: GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000 GRAMAS.	LISA	50,00	6,59
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	49	MANDIOCA CRUA, DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO INTEGRAL, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESEJA SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAIS AO TRANSPORTE	CIBRAZEM	100,00	4,50
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	50	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES INTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	DORIANA	400,00	3,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	51	MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	ROMANHA	500,00	5,60
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	52	MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARTIR DA RAPADURA POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS, PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 1 KG	NINO FELECE	100,00	9,88
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	53	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	VALAR	250,00	2,50
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	54	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	ESTELA	150,00	2,05
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	56	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO EMBALAGEM DE 10 G	BELA/APTI	10,00	1,85
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	57	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCOS DE 900 ML.	COCAMER	350,00	3,73
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	58	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	BELA	50,00	6,30
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	59	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, INTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	CARMINATTI	240,00	6,40
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	60	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL ATÓXICA OU EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 5 KG.	GARDENIA	100,00	12,25
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	61	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 50X70CM, NA COR BRANCA.	FLABON	100,00	4,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	62	PAO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO, UNIDADE DE 50G.	CIBRAZEM	700,00	9,90



328

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	63	PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA. ALTA QUALIDADE. TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM - EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	3387 GUIPEL	10,00	60,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	64	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	FRANCIPCEL	30,00	31,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	65	PÓ PARA REFINESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITROS, EMBALAGEM DE 1 KG.	INCAS	250,00	7,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	66	PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	VARAL	20,00	1,49
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	67	PRESUNTO FATIADO	CIBRAZEM	200,00	19,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	68	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	CIBRAZEM	200,00	26,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	69	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAUDDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	150,00	3,88
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	70	RODO COM CARO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	LOCATELI	10,00	13,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	71	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	LAR	20,00	7,10
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	72	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	GIRANDO SOL	150,00	8,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	74	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPAIDO, TRAMA FECHADA.	FLABOM	50,00	9,40
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	75	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODOROS 5KG	MEGAMIL	25,00	6,30
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	76	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE, PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	OESTE 25UN	30,00	9,84
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	77	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE, PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	BRAIMPAC	15,00	9,79
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	78	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	2242 BELA	100,00	3,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	79	SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	GARSA	30,00	2,89
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	80	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	GARSA	30,00	1,55
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	81	SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KOVAISKI	100,00	3,48
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	82	SALSINHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA. CONGELADA (A TEMPERATURA QUE GARANTIA QUE O PRODUTO ATINJA - 18°C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	CIBRAZEM	100,00	7,80

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	83	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABR: FECHA	3357 PERFECT	20,00	4,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	84	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	CAMARA	50,00	1,89
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	85	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	TOAMINE	10,00	19,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	86	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	TOAMINE	50,00	10,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	87	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	200,00	7,78
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	88	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO, CERDAS PLUMADAS	SUI	15,00	9,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	89	VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	KOHLER	50,00	3,55

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 82/2019, é de R\$ 120.785,60 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e um dias de agosto de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2019

Pregão Presencial Nº 082/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 23.116,75 (Vinte e Três Mil, Cento e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2019

Pregão Presencial Nº 082/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 37.580,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



0329

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº402/2019

Pregão Presencial Nº 082/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 29.375,85 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº403/2019

Pregão Presencial Nº 082/2019

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 30.713,00 (Trinta Mil, Setecentos e Treze Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.464, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença a servidora pública efetiva Márcia Regimund Klein por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família para a Servidora Pública Efetiva Márcia Regimund Klein, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 2232-1, de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.466, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Credencia servidor público como Autoridade Sanitária.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições do Código de Saúde do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 13.331/2001 e artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Engenheiro Civil Rubens Luiz Rolando Souza, para atuar como Autoridade Sanitária no Município de Capanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.701-9	20/08/19	99.401,80
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	20/08/19	60,48
FNDE - FUNDEB - 30665-7	20/08/19	90.433,35
	21/08/19	119.818,26

Américo Bellé

Prefeito Municipal





4113 330

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº400/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Aos vinte e um dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 82/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº e do CPF nº 017.039.059-46, residente no endereço: DOM PEDRO , 450 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	51663	ACHOCOLATADO EM PÓ, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS. PACOTE 500 GRAMAS INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, AMIDO, BIOTINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA. OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS.	ESTELA DORO	PCT	600,00	4,40	2.640,00
6	44542	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO	MOENDA	PCT	70,00	13,30	931,00

M O



400331

Município de Capanema - PR

		HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.					
7	56365	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	PLASNEW	UN	10,00	11,90	119,00
23	56359	COCO RALADO GROSSO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E C/ DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	QUALICOC O	UN	100,00	4,15	415,00
26	53477	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	SIPROLIMP	UN	200,00	6,10	1.220,00
28	49472	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTREGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM ACÚCARES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS	DI FRTA	UN	350,00	4,45	1.557,50
29	49524	ERVILHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.	ESTELA	UN	50,00	2,15	107,50
31	53478	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 30ML. ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO.	INCAS	UN	20,00	3,00	60,00
33	53480	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E	MANIU	KG	100,00	5,48	548,00

M O



919332

Município de Capanema - PR

		GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1KG.					
34	53481	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM à VACUO, PÊSO LÍQUIDO DE 125 G	FLESCHMAN	UN	50,00	6,40	320,00
35	49499	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM 250 GRAMAS POTE	APTY	UN	60,00	5,90	354,00
36	51688	FILME PLÁSTICO 300M	GIOCA	UN	45,00	39,00	1.755,00
39	51677	GELATINA EM PÓ INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO CREPÚSCULO OU AZUL INDIGOTINA OU VERMELHO BORDEAUX. PORÇÃO DE 20G COM 17G DE CARBOIDRATOS DOS QUAIS AÇÚCARES, PROTEÍNAS 1,6 G E SÓDIO 71MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 1 KG	CELLI	PCT	100,00	9,75	975,00
40	49921	GUARDANAPO DE PAPEL - BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES.	NOBRE	UN	250,00	1,45	362,50
44	49555	LIXEIRA COM TAMPA - DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	PLASNEW	UN	10,00	16,99	169,90
48	54113	MAIONESE TRADICIONAL: COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL,	LISA	UN	50,00	6,59	329,50

M P



0333

Município de Capanema - PR

		E SUCO DE LIMÃO. ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO. ESPESSANTE: GOMA XANTANA. CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. CORANTE PÁPRICA. AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE: BHT E BHA. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 1000 GRAMAS.					
50	49498	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G	DORIANA	UN	400,00	3,80	1.520,00
52	56362	MELADO OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA OU APARIT DA RAPADURA POR PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS COM DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES MOFOS, INSETOS , PARASITAS SABOR ODOR E COR CARACTERISTICOS, EMABALAGEM DE 1 KG	NINO FELECE	UN	100,00	9,88	988,00
53	53483	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G	VALAR	UN	250,00	2,50	625,00
54	49523	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, ISENTA DE IMPUREZA E VAZAMENTO.	ESTELA	UN	150,00	2,05	307,50

M



417/334

Município de Capanema - PR

		DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 200G.					
57	53485	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA FRASCOS DE 900 ML	COCAMER	UN	350,00	3,73	1.305,50
60	49469	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU ESPECIAL EM EMBALAGEM DE PAPEL ATOXICA OU EM EMBALAGEM PLASTICAS DE 5 KG.	GARDENIA	UN	100,00	12,25	1.225,00
61	51685	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	FLABON	UN	100,00	4,90	490,00
64	51686	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	FRANCIPEL	UN	30,00	31,80	954,00
65	53486	PÓ PARA REFRESCO ADOÇADO, DIVERSOS SABORES RENDIMENTO DE 10 LITROS, EMBALAGEM DE 1 KG.	INCAS	UN	250,00	7,75	1.937,50
66	49564	PRENDEDOR DE ROUPAS: DESCRIÇÃO: RESISTENTE, EM MADEIRA. EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	VARAL	PCT	20,00	1,49	29,80
70	51687	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	LOCATELI	UN	10,00	13,80	138,00
71	49565	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA.	LAR	PCT	20,00	7,10	142,00

M ⊕



Município de Capanema - PR

		EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.					
74	49568	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO, TRAMA FECHADA.	FLABOM	UN	50,00	9,40	470,00
77	49570	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	BRAIMPAC	PCT	15,00	9,79	146,85
79	52609	SAL FINO TEMPERADO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR PACOTES DE 1 KG	GARSA	KG	30,00	2,89	86,70
80	52610	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	GARSA	KG	30,00	1,55	46,50
85	49577	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	TOAMINE	UN	10,00	19,80	198,00
86	51682	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	TOAMINE	UN	50,00	10,00	500,00
88	49573	VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO: CEPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA DE PLÁSTICO COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	SUL	UN	15,00	9,50	142,50
23.116,75							

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 23.116,75(Vinte e Três Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**



Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



Município de Capanema - PR

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser



411/339

Município de Capanema - PR

instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

M Ø



FD 0310

Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



411/341

Município de Capanema - PR

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

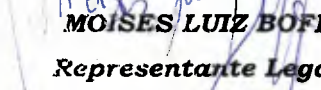
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 82/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 82/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Américo Belle**, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Detentora da Ata



000342

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº401/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Aos vinte e um dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 82/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do RG nº 59233270 e do CPF nº 971.410.629-04, residente no endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 3473 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
16	52599	CARNE BOVINA MOÍDA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O	CIBRAZEM	KG	350,00	21,50	7.525,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE					
17	49529	CARNE BOVINA PARA PANELA, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	CIBRAZEM	KG	300,00	21,50	6.450,00
18	54110	CARNE DE FRANGO RESFRIADA LIMPA NÃO AMOLECIDA NEM PEGASOJA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICOS EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E	CIBRAZEM	KG	200,00	7,70	1.540,00

pd



Município de Capanema - PR

		ATÓXICO, LIMPO NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO PODERA APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO					
19	49530	CARNE SUÍNA, PARA PREPARO EM PANELA, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	CIBRAZEM	KG	150,00	12,70	1.905,00
49	49488	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE	CIBRAZEM	KG	100,00	4,50	450,00

**Município de Capanema - PR**

		EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE					
51	49538	MASSA PARA PASTEL MÉDIA, PACOTE 500 G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	ROMANHA	UN	500,00	5,60	2.800,00
62	54257	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	CIBRAZEM	KG	700,00	9,90	6.930,00
67	49464	PRESUNTO FATIADO	CIBRAZEM	KG	200,00	19,50	3.900,00
68	49474	QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	CIBRAZEM	KG	200,00	26,50	5.300,00
82	49501	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	CIBRAZEM	KG	100,00	7,80	780,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 37.580,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle



Município de Capanema - PR

Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou



Município de Capanema - PR

irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado



Município de Capanema - PR

dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 82/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 82/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NELSON JUNIOR KRAEMER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA - EPP
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº402/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Aos vinte e um dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 82/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, sediada na R DO COMERCIO, S/N SALA 03 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). DOLORES GEMA AHLF, portador do RG nº 3313596 e do CPF nº 939.137.109-49, residente no endereço: RUA CAIGANGUE, 12-D - CEP: 89801000 - BAIRRO: ESPLANADA, na cidade de Chapecó/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	51666	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	BRILHA SUL	UN	300,00	2,79	837,00
5	49526	AMIDO DE MILHO PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO, AMIDO.IGUAL OU SIMILAR A MARCA MAISENA EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	BELA	UN	100,00	3,86	386,00



Município de Capanema - PR

10	52192	BISCOITO DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRODASA	PCT	1.500,00	4,90	7.350,00
12	49541	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 8 MESES, PACOTES DE 500G.	5013 OURO	PCT	150,00	9,80	1.470,00
13	49473	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GRAMAS.	AMIGO	UN	100,00	11,90	1.190,00
14	56356	CANELA EM PÓ, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO MOIDO FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	BELA	PCT	50,00	2,50	125,00
15	56357	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO FINA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	1785 DALLA	UN	50,00	3,95	197,50
22	56358	CHÁ MATE PACOTE DE 250 GRAMAS DIVERSOS SABORES	CHILENO	CX	80,00	3,48	278,40
24	56360	CRAVO DA INDIA EM PO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA INDIA , ASPECTO FÍSICO MOIDO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	BELA 10G	PCT	35,00	1,85	64,75
25	49497	CREME DE LEITE EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, COM 200G	LATVIDA	UN	100,00	2,80	280,00
27	49551	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	BRILHA SUL	UN	450,00	1,65	742,50
30	49553	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. -	BETANIN	UN	80,00	3,85	308,00



Município de Capanema - PR

		EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE COM 3 UNIDADES.					
37	49542	FILTRO DE PAPEL, PARA COAR CAFÉ, Nº 103, PACOTE OU CAIXA COM 30 UNIDADES	BRIGITA	CX	10,00	3,35	33,50
38	49476	FUBÁ DE MILHO, PACOTE COM 1 KG	1783 DALLA	KG	50,00	2,15	107,50
42	56361	LEITE CONDENSADO , EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G	PIRACANJU BA	UN	100,00	3,95	395,00
43	49471	LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO (TETRA PAK OU SACHÊ) CAIXA COM 12	5332 LATVIDA	CX	300,00	37,92	11.376,00
45	51678	LOURO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA FOLHA DE LOURO, COM ASPCETO FÍSICO MOIDO PACOTES DE 5G.	APTI	PCT	10,00	1,90	19,00
47	52604	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	QDELICIA	PCT	300,00	3,75	1.125,00
56	56364	NOS MOSCADA CONDIMENTO NATURAL ASPECTO FÍSICO MOIDO EMBALAGEM DE 10 G	BELA/APTI	PCT	10,00	1,85	18,50
58	52224	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	BELA	PCT	50,00	6,30	315,00
63	49561	PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSIÇÃO: FOLHA DUPLA, BRANCA, ALTA QUALIDADE, TEXTURA SUAVE, PAPEL MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO, FOLHAS PICOTADAS, COM ROLO DE 30M X 10CM - EMBALAGEM: FARDOS COM 64 UNIDADES.	3387 GUIPEL	FARDO	10,00	60,00	600,00
72	49566	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 1 KG.	GIRANDO SOL	KG	150,00	8,75	1.312,50



355

Município de Capanema - PR

75	56366	SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETILENO, ATÓXICO E INODORO 5KG	MEGAMIL	UN	25,00	6,30	157,50
76	49571	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	OESTE 25UN	PCT	30,00	9,84	295,20
78	49493	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G	2242 BELA	PCT	100,00	3,00	300,00
83	49579	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA	3357 PERFECT	UN	20,00	4,60	92,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 29.375,85(Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Município de Capanema - PR

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



FD 357

Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

0



Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



500359

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



300

Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria



DP 361

Município de Capanema - PR

geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 82/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 82/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DOLORES GEMA AHLF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


DOLORES GEMA AHLF
Representante Legal
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES
DE ALIMENTOS LTDA
Detentora da Ata



362

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº403/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Aos vinte e um dias de agosto de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 82/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do RG nº 75121598 e do CPF nº 024.916.959-28, residente no endereço: RUA ALAGOAS, 505 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	54832	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-ACÚÇAR.DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MININA DE 6 (SEIS) MESES A PARITR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG	CEDRO	PCT	500,00	9,95	4.975,00

L

O



Município de Capanema - PR

4	44625	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS E NÃO MURCHOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	CANTU	KG	20,00	25,80	516,00
8	51668	BANANA NANICA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	CANTU	KG	800,00	3,28	2.624,00
9	44549	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	MONALI SA	KG	150,00	4,96	744,00
11	52193	BISCOITO SALGADO, ISENTO DE MOFO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 400G	ISABELA	PCT	1.500,00	5,85	8.775,00
20	54269	CEBOLA DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	CANTU	KG	200,00	3,98	796,00
21	52602	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	KG	300,00	3,56	1.068,00
32	52603	EXTRATO DE TOMATE DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMB. 1 KG	QUERO	KG	350,00	6,88	2.408,00



#01364

Município de Capanema - PR

41	49514	LARANJA PÊRA 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	CANTU	KG	500,00	2,79	1.395,00
46	49513	MAÇA FUJI DE BOA QUALIDADE E AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	CANTU	KG	500,00	5,98	2.990,00
59	52607	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	CARMIN ATTI	DZ	260,00	6,40	1.664,00
69	52608	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	CANTU	KG	150,00	3,88	582,00
81	54267	SALADA VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KOVALS KI	UN	100,00	3,48	348,00
84	52243	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	CAMARA	UN	50,00	1,89	94,50
87	54268	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	KG	200,00	7,78	1.556,00
89	49484	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA,	KOLLER	UN	50,00	3,55	177,50



Município de Capanema - PR

		ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 30.713,00(Trinta Mil, Setecentos e Treze Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

A



306

Município de Capanema - PR

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Família e do Desenvolvimento Social, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.



Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de



Município de Capanema - PR

consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



370

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

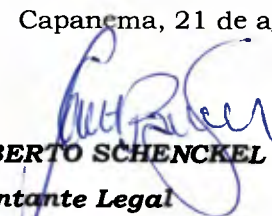
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 82/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 82/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
Representante Legal
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Detentora da Ata



371

ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIES E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, AMBULATORIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E CASCO DE BOTTIÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E CASCO DE BOTTIÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/08/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA BELINKI & SOUZA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.831.603/0001-47, situada a R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, neste ato representada pelo(a) Sr(a)PAULO RODRIGO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 040.508.269-09, residente e domiciliado em RUA TENENTE CAMARGO, 1016 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo de Dispensa de Licitação 42/2019, Contrato nº 461/2019, em conformidade com a Clausula 14, item 14.1.20. do contrato de aquisição de Bens que firmaram aos 02/10/2019, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO PARCIAL

Tendo em vista o Contrato de Aquisição de Bens nº461/2019, celebrado entre as partes em 04/06/2019, referente a Processo Dispensa de Licitação nº 42/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DELIBERAÇÃO 107/2017, as partes resolvem por comum acordo e fundamentado na Manifestação Jurídica datada de 11/11/2019 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município, rescindir o contrato, baseado no item do 14.1.20. - A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 11 de novembro de 2019.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Contratada

PORTARIA Nº 7.518, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 104/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 104/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AR-